



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N° MA 000274-7 o estabelecimento:
COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE
VARGEM GRANDE

CNPJ/CPF N°: 02.361.724/0001-96

Inscrição Estadual: ISENTO

Localizado a: Vargem Grande, N° N° 103.

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

CEP: 65430-000

Processo N°:

Área: VINHOS E BEBIDAS

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Concedido em	Renovado em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	07/10/2016	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	07/10/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	07/10/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	07/10/2016	

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 07/10/2026

São Luís-MA, 07 de Outubro de 2016


Angelo Luiz Tadeu Ottati
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal nº 2509
Chefe - SISV/DDA/SFA-MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000001

O Produto: POLPA DE ABACAXI

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00033027/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE ABACAXI	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.

Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - ODA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000012

O Produto: POLPA DE ACEROLA

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00038242/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE ACEROLA	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 29/11/2016

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 29/11/2026

São Luís - MA, 29 de novembro de 2016.

Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000005

O Produto: POLPA DE CUPUAÇU

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00037353/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE CUPUAÇU	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luis - MA, 22 de novembro de 2016.


Arturo Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°.: MA 000274-7.000004

O Produto: POLPA DE CAJU

Marca: COOPERPOLPAS

N° da Solicitação Eletrônica: 00037352/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE CAJU	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ N°: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual N°: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.

Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000003

O Produto: POLPA DE CAJÁ

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00037351/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE CAJÁ	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

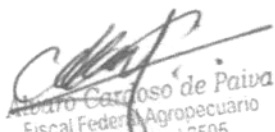
Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.


Roberto Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°: MA 000274-7.000002

O Produto: Polpa de Bacuri

Marca: COOPERPOLPAS

N° da Solicitação Eletrônica: 00037348/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE BACURI	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ N°: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual N°: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.

Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - ODA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°.: MA 000274-7.000006

O Produto: POLPA DE MANGA

Marca: COOPERPOLPAS

N° da Solicitação Eletrônica: 00037358/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE MANGA	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ N°: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual N°: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.

Alvaro Carlos de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - ODA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000007

O Produto: POLPA DE TAMARINDO

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00037362/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE TAMARINDO	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.


Alberto Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAC - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000008

O Produto: POLPA DE GOIABA

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00037365/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE GOIABA	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.


Álvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - ODA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°.: MA 000274-7.000009

O Produto: POLPA DE MURICI

Marca: COOPERPOLPAS

N° da Solicitação Eletrônica: 00037378/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE MURICI	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ N°: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual N°: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.

Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAG - DDA - SFA - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°.: MA 000274-7.000010

O Produto: POLPA DE MARACUJA

Marca: COOPERPOLPAS

N° da Solicitação Eletrônica: 00037382/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE MARACUJÁ	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ N°: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual N°: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 22/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/11/2026

São Luís - MA, 22 de novembro de 2016.


Alvaro Cardoso de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SEFAP - MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: MA 000274-7.000011

O Produto: POLPA DE GRAVIOLA

Marca: COOPERPOLPAS

Nº da Solicitação Eletrônica: 00038245/2016

Processo Nº:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
POLPA DE GRAVIOLA	100,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATISTA DOS PEQUENOS

CNPJ Nº: 02.361.724/0001-96 Inscrição Estadual Nº: ISENT0

Localizado a: M Vargem Grande 103

Bairro:

Município: Vargem Grande

UF: MA

Concedido: 23/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 23/11/2026

São Luís - MA, 23 de novembro de 2016.


Alvaro Carlos de Paiva
Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal 2505
Chefe SFPAC - MA - SFPAC - MA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande, CNPJ nº 02.361.724/0001-96 DAP jurídica nº SDW0236172400010908210615 com sede na Rua do Moizinho Nº 103 Bairro Baixa Grande Vargem Grande – MA, neste ato representada por Jailson Silva Rocha portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 035428822008-9, CPF nº 058.962.473-38, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP FAMILIAR** por ano, para a Entidade Executora Secretaria Estadual de Educação/Unidades Executoras atendidas referente à sua produção, considerando os dispositivos da **Lei nº 11.947/2009** e da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020** que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Vargem Grande 20 de março de 2024.

Jailson Silva Rocha

Jailson Silva Rocha
Presidente

COOPERVAG

Cooperativa Agropecuária dos Pequenos
Produtores Rurais de Vargem Grande - MA



ENVELOPE Nº 001- DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Aos cuidados da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – CPL – Aq. de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

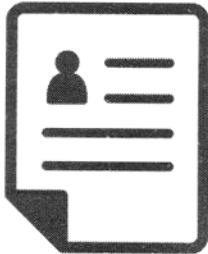
PROPONENTE: Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande.

CNPJ: 02.361.724/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Moizinho Nº 103, Bairro: Baixa Grande Vargem Grande-MA



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA VILA
RIBEIRO**

CNPJ: 02.563.684/0001-65



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 15/03/2024 11:26

Nº CAF: MA032024.03.000003999CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 15/03/2024	Data de Validade: 15/03/2026



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	CNPJ: 02.563.684/0001-35
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 24/01/1998
Município: Vargem Grande	UF: MA
Representante Legal: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO	CPF: 057.***-84

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.***-54

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais Agricultores Familiares	22	88.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	22	88,00
Número de associados sem inscrição no CAF	3	12,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Vargem Grande/MA	22

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANTONIA CLEUDE BATISTA DE MATOS	025.***-06	ATIVO	MA062023.01.000470475CAF
EDIVAN MACHADO	054.***-88	ATIVO	MA072023.01.000551559CAF
EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO	626.***-00	ATIVO	MA082023.01.000464914CAF
FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO	005.***-70	ATIVO	MA062023.01.000462217CAF
GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO	033.***-13	ATIVO	MA062023.01.000405644CAF
...	...	...	...



Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
JOSE CARLOS RIBEIRO GOMES	071.***-45	ATIVO	
JOSE OLIVEIRA FONTELLAS	405.***-00	ATIVO	MA062023.01.000405785CAF
JOSELINA SOUSA DA SILVA	609.***-62	ATIVO	MA052023.01.000367967CAF
JOSELITA SOUSA DA SILVA	006.***-25	ATIVO	MA072023.01.000546641CAF
JULIANA BORRALHO FERREIRA	960.***-87	ATIVO	MA072023.01.000551383CAF
LEONARD PEREIRA	062.***-66	ATIVO	MA062023.01.000406270CAF
MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA	054.***-35	ATIVO	MA062023.01.000475059CAF
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	638.***-40	ATIVO	MA062023.01.000473890CAF
MARIA DE JESUS RIBEIRO	000.***-45	ATIVO	MA062023.01.000405679CAF
MARIA DELCIMAR LIMA DOS REIS	001.***-84	ATIVO	MA072023.01.000498033CAF
MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA	026.***-47	ATIVO	MA072023.01.000551427CAF
MARIA ERONDINA FERREIRA	913.***-87	ATIVO	MA072023.01.000490893CAF
MARIA HELENA POVOAS DE MESQUITA	905.***-72	ATIVO	
MARIA JOSE BATISTA	960.***-00	Não possui CAF	
MARIA ROSANA SILVA DE SOUSA	045.***-71	Não possui CAF	
MARIA SILVA DE SOUSA	015.***-24	Não possui CAF	
RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEICAO DE SOUSA	000.***-17	ATIVO	MA062023.01.000474868CAF
RAIMUNDO LIMA	417.***-34	ATIVO	MA072023.01.000551445CAF
ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO	057.***-84	ATIVO	MA032024.01.001280941CAF

Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROMÁRIO DE SOUSA RIBEIRO

FILIAÇÃO
 TEODORO CLARINDO RIBEIRO E ANA MARIA
 GUIMARÃES DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 21/11/1991 ORGÃO EMISSOR SSP/MA
 NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA
 OBSERVAÇÃO

ROMÁRIO DE SOUSA RIBEIRO
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05729593384 DM P-013 VIA-02
 REGISTRO GERAL 032849312007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.31195 FLS.141 LIV.A69

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
 MS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH 6086774510 CNS 705402447025795

MAI805803777

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA032024.01.001280941CAF	Situação ATIVO
Data de inscrição 15/03/2024	Data de Validade 15/03/2026
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POV VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO	057.295.933-84	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	15.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego temporário no meio urbano	25.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 15.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 25.000,00
Renda Anterior: 40.000,00

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.320.233-54

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.320.233-54
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 15/03/2024

Validade: 15/03/2026

Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO

Identidade:

CPF: 057.295.933-84

Nº CAF:

MA032024.01.001280941CAF

UF/Município de residência:

MA/Vargem Grande

Romario de Sousa Ribeiro
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHAO - AGERP / MA

Telefone:

Data de emissão:
15/03/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO**



FILIAÇÃO
**PAULO RIBEIRO SANTIAGO E EUNICE
ROBERTA DOS SANTOS SANTIAGO**

DATA NASCIMENTO **13/07/1981** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******
NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO

Ednaldo dos Santos Santiago
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **62640977300** DNI: **P-013** VIA-02
REGISTRO GERAL **025015752003-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/08/2021**
REGISTRO CIVIL
NASC. N.30796 FLS. 53 LIV. 68 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
050007991180/050/0094
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1823003400

FEDERICO VIEIRA CASTRO
FEDERICO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA062023.01.000464914CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 26/06/2023	Data de Validade 26/06/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO	626.409.773-00	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 6.000,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional de
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 26/06/2023

Validade: 26/06/2025

Nome: EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO

Identidade:

CPF: 626.409.773-00

Nº CAF:

MA062023.01.000464914CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Ednaldo dos Santos Santiago
Assinatura

Apresente este documento para participar nos atos, procedimentos e prazos públicos.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(90)0000-00000

Data de emissão:

26/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 e Decreto nº 9.064/2017





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI968556682 <i>Edivan machado</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO GERAL 027830192004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2018 NOME EDIVAN MACHADO FILIAÇÃO MARIA DOMINGAS MACHADO NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 13/03/1981 DOC ORIGEM NASC. N. 34930 FLS. 209 LIV. A 75 CPF 054158203-88 P-013 <i>Luciano Cavalcante</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

VILA RIBEIRO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA072023.01.000551559CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 23/07/2023	Data de Validade 23/07/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
EDIVAN MACHADO	054.158.203-88	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	EDIVAN MACHADO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	7.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 7.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 7.000,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).



Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 23/07/2023

Validade: 23/07/2025

Nome: EDIVAN MACHADO

Identidade:

CPF: 054.158.203-88

Nº CAF:

MA072023.01.000551559CAF

UF/Município da residência:
MA/Vargem Grande


Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
23/07/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



U/LA RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI967163846 <i>Francisca dos Santos Ribeiro</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 018183982001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2018 NOME FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO FILIAÇÃO FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO E ROSILDA ARAUJO DOS SANTOS NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 13/09/1977 DOC ORIGEM NASC. N.21495 FLS.127V LIV.60 CPE 005543983-70 SAO LUIS-MA P-013 ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7116 DE 29/08/83 VIA-02	





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA062023.01.000462217CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 23/06/2023	Data de Validade 23/06/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO	005.543.983-70	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Anual: 13.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 23/06/2023

Validade: 23/06/2025

Nome: FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO

Identidade:

CPF: 005.543.983-70

Nº CAF:

MA062023.01.00046221/CAF

UF/Município da residência:
MA/Vargem Grande

Francisca dos Santos Ribeiro
Assinatura

Apresente este documento para participação em licitações, empresas e políticas públicas.

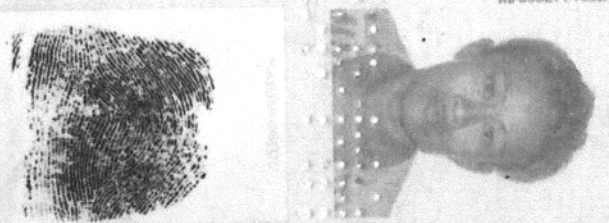
Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
23/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1962771902  <i>Geralda dos Santos Ribeiro</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 029203232005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2017 NOME GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO FILIAÇÃO FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO E ROSILDA ARAUJO DOS SANTOS NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 05/12/1982 DOC ORIGEM NASC. N.35361 FLS.124V LIV.A76 CPF 033561713-13 SAO LUIS-MA P-13 <i>Lucio F. Cavalcante</i> LUCIO F. CAVALCANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

MA062023.01.000405644CAF

Situação

ATIVO

Data de inscrição

08/06/2023

Data de Validade

08/06/2025

Categoria

Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP

65.430-000

UF/Município

MA - Vargem Grande

Logradouro

POVOADO VILA RIBEIRO

Complemento

ZONA RURAL

Número

Referência

ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO	033.561.713-13	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
3,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ:

06.125.850/0001-00

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 08/06/2023

Validade: 08/06/2025

Nome: GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO

Identidade:

CPF: 033.561.713-13

Nº CAF:

MA062023.01.000405644CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Geralda dos Santos Ribeiro

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

08/06/2023



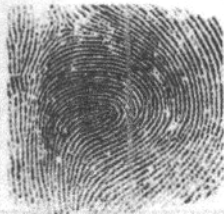
Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI061463802



Jose Oliveira Fontelles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 063750282017-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2017

NOME JOSE OLIVEIRA FONTELLES

FEIJACAO
JOSE ERNESTO FONTELLES E MARIA BATISTA
OLIVEIRA FONTELES

NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO
07/10/1965

DOC ORIGEM
CASAM. N.0000499 FLS.179 LIV.00032

CPF
405753063-00
SAO LUIS-MA
P-13

Luciano Cavalcante
LUCIANO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA062023.01.000405785CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 08/06/2023	Data de Validade 08/06/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
JOSE OLIVEIRA FONTELLES	405.753.063-00	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
MARIA DAS GRACAS LIMA FONTENELLES	009.245.873-42	Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	JOSE OLIVEIRA FONTELLES	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Culturas	8.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 8.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 15.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 08/06/2023

Validade: 08/06/2025

Nome: JOSE OLIVEIRA FONTELLES

Identidade:

CPF: 405.753.063-00

Nº CAF:

MA062023.01.000405785CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Jose Oliveira Fontelles
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
08/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 08/06/2023

Validade: 08/06/2025

Nome: MARIA DAS GRACAS LIMA FONTENELLES

Identidade:

CPF: 000.245.972-42

Nº CAF:

MA062023.01.000405785CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Maria das Gracas Lima Fontelles
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
08/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSELINA SOUSA DA SILVA



FILIAÇÃO
**PEDRO FERREIRA DA SILVA E MARIA DO
ESPÍRITO SANTO DE SOUSA**

DATA NASCIMENTO 04/09/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO

Joselina Sousa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 60935498362 DNI P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 043314992011-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.24479 FLS.273 V LIV.62

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

GERT. MILITAR

CNH

CNS



MAI805803769

Luciano
LICENCIADO CARTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA052023.01.000367967CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 25/05/2023	Data de Validade 24/05/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
JOSELINA SOUSA DA SILVA	609.354.983-62	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	JOSELINA SOUSA DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 24/05/2023

Validade: 24/05/2025

Nome: JOSELINA SOUSA DA SILVA

Identidade:

CPF: 609.354.983-62

Nº CAF:

MA052023.01.000367967CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Joelina Sousa da Silva
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

Data de emissão:

24/05/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JULIANA BORRALHO FERREIRA

FILIAÇÃO
ROSELITA BORRALHO FERREIRA

DATA NASCIMENTO 09/01/1961 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA TAYOR RH
NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO

Juliana Borralho Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 96007168387 DNI P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 017513072001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.5246 FLS. 144 LIV. 82-A ITAPECURU MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNIH CNS

MAJ807080527

Luciano
LUCIANO CARNEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA072023.01.000551383CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 23/07/2023	Data de Validade 22/07/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
JULIANA BORRALHO FERREIRA	960.071.683-37	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	JULIANA BORRALHO FERREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	7.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	15.840,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 7.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.840,00
Renda Autêntica: 22.840,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 22/07/2023

Validade: 22/07/2025

Nome: JULIANA BORRALHO FERREIRA

Identidade:

CPF: 960.071.683-87

Nº CAF:

MA072023.01.000551363CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Juliana Borralho Ferreira
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

22/07/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI975182722  MAI975182722 NÃO ALFABETIZADO ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 012881171999-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2016 NOME JOAO DE OLIVEIRA FILIAÇÃO MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 15/09/1957 DOC ORIGEM CASAM. N.1406 FLS.196 LIV.34 CPF 603195053-75 SÃO LUIS-MA P-63 ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7116 DE 29/08/83 VIA-02	

Wila Ribeiro



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA072023.01.000551641CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 15/03/2024	Data de Validade 23/07/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacada em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
JOAO DE OLIVEIRA	603.195.053-75	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	JOAO DE OLIVEIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	8.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária (exceto Funrural e Seguro Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	15.840,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 8.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.840,00
Renda Anual: 23.840,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 009.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.320.233-54
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 23/07/2023

Validade: 23/07/2025

Nome: JOAO DE OLIVEIRA

Identidade:

CPF: 603.195.053-75

Nº CAF:

MA072023.01.000551641CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande



Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

23/07/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954676653



LEONARD PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040701452010-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2016

NOME LEONARD PEREIRA

FILIAÇÃO VICENCA PEREIRA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/09/1991

DOC ORIGEM NASC. N.31565 FLS.26 LIV.A70

CPF 062381453-66

SÃO LUIS-MA

P-13

LICENCIADO/ALICANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA062023.01.000406270CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 09/06/2023	Data de Validade 09/06/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
LEONARD PEREIRA	062.381.453-66	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	LEONARD PEREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	7.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 7.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 7.000,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 09/06/2023

Validade: 09/06/2025

Nome: LEONARD PEREIRA

Identidade:

CPF: 062.381.453-66

Nº CAF:

MA062023.01.000406270CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Leonardo Pereira

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

09/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



198001189526)

(VILHA RIBEIRO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA966523024   <i>Marciana de Carvalho Vieira</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTERA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 033522872007-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2018 NOME MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA FILIAÇÃO MANOEL DOMINGOS VIEIRA E LUCIMAR DE CARVALHO NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1988 DOC ORIGEM NASC. N.33559 FLS.123 LIV.A 73 CPF 054350233-35 SÃO LUIS-MA P-013 <i>Luciano</i> LUCIANO CARVALHO ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI N° 7.116 DE 29/08/83	





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Cadastro Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 265

Recibo 100

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

MA062023.01.000475059CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

28/06/2023

Data de Validade

28/06/2025

Categoria

Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP

65.430-000

UF/Município

MA - Vargem Grande

Logradouro

POVOADO VILA RIBEIRO

Complemento

ZONA RURAL

Número

Referência

ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA	054.350.233-35	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
7,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Anualizada: 13.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ:

06.125.850/0001-00

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 28/06/2023

Validade: 28/06/2025

Nome: MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA

Identidade:

CPF: 054.350.233-35

Nº CAF:

MA062023.01.0004/5059CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Marciara de Carvalho Vieira
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, atividades e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

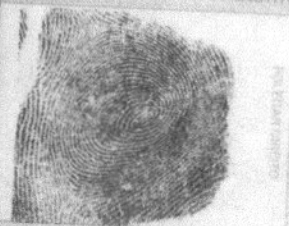
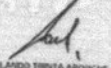
Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
28/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 | Decreto nº 9.064/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI072020495		REGISTRO GERAL 012884081999-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2013	
 		NOME MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA	
PROIBIDO PLASTIFICAR		FILIAÇÃO MARIA DOMINGAS SILVA	
NÃO ALFABETIZADO		NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 28/08/1957	
ASSINATURA DO TITULAR		DOC ORIGEM NASC. N.9557 FLS.22VS LIV.16A	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF 026800213-47 SAO LUIS-MA P-63	
		ASSINATURA DO DIRETOR  LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
		VIA-02	

Vila Ribeiro



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA072023.01.000551427CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 23/07/2023	Data de Validade 22/07/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA	026.900.213-47	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária (exceto Funrural e Seguro Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	15.840,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.840,00
Renda Auferida: 21.840,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 22/07/2023

Validade: 22/07/2025

Nome: MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA

Identidade:

CPF: 026.800.213-47

Nº CAF:

MA072023.01.000551427CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Maria Domingas

Assinatura

Apresente este documento para participação nos órgãos, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
22/07/2023



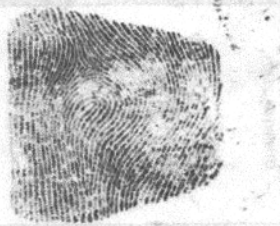
Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. 220

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI960040625



Maria Erondina Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000097657598-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2017

NOME MARIA ERONDINA FERREIRA

FILIAÇÃO DAMEANA FERREIRA

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 23/07/1968

DOC ORIGEM NASC. N.14421 FLS.157 LIV.54

CPF 913799463-87

SAG LUIS-MA P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VILA RIBEIRO

Falta declaração
ass: pelo Presidente



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA072023.01.000490893CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 05/07/2023	Data de Validade 04/07/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
MARIA ERONDINA FERREIRA	913.799.463-87	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	MARIA ERONDINA FERREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	8.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Providenciária (exceto Funrural e Seguro Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	15.840,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 8.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.840,00
Renda Auferida: 23.840,00

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: MARIA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 04/07/2023

Validade: 04/07/2025

Nome: MARIA ERONDINA FERREIRA

Identidade:

CPF: 913.799.463-87

Nº CAF:

MA072023.01.000490893CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Maria Erondina Ferreira
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

04/07/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA DE JESUS RIBEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIA RIBEIRO

DATA NASCIMENTO 16/11/1972
NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00021124345 DNI P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 017511582001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.17896 FLS. 128 LIV. 57 VARGEM GRANDE MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
032049011139/050/0094
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
700009407440405

MAI812444094

FABIO RENZO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

MA062023.01.000405679CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

08/06/2023

Data de Validade

08/06/2025

Categoria

Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP

65.430-000

UF/Município

MA - Vargem Grande

Logradouro

POVOADO VILA RIBEIRO

Complemento

ZONA RURAL

Número

Referência

ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
MARIA DE JESUS RIBEIRO	000.211.243-45	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	MARIA DE JESUS RIBEIRO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Anual: 13.200,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ:

06.125.850/0001-00

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 08/06/2023

Validade: 08/06/2025

Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO

Identidade:

CPF: 000.211.243-45

Nº CAF:

MA062023.01.000405679CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Maria de Jesus Ribeiro
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

08/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
926
Raimundo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAIMUNDO LIMA



FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO LIMA

DATA NASCIMENTO 02/07/1969 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

Raimundo Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF 41783344334 DNI P-013 VIA-00
REGISTRO GERAL 012888271999-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.14082 FLS. 72 LIV. 54 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
035207301120/050/0084
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CNS
700008625535504



MAI819871451

FARMACIA VARGEM GRANDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Vila Ribeiro



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

MA072023.01.000551445CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

23/07/2023

Data de Validade

23/07/2025

Categoria

Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP

65.430-000

UF/Município

MA - Vargem Grande

Logradouro

POVOADO VILA RIBEIRO

Complemento

ZONA RURAL

Número

Referência

ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
RAIMUNDO LIMA	417.833.443-34	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	RAIMUNDO LIMA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	7.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 7.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 7.000,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ:

06.125.850/0001-00

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador:

MARIANA SILVA DOS SANTOS

CPF:

609.473.443-22

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 23/07/2023

Validade: 23/07/2025

Nome: RAIMUNDO LIMA

Identificação:

CPF: 417.833.443-34

Nº CAF:

MA072023.01.000551445CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Raimundo Lima

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas

Entidade Emissora:
SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:
(00)0000-00000

Data de emissão:
23/07/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI960041317 <i>RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEIÇÃO</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 017512812001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018 NOME RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E LUCIA SANTIAGO COSTA NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 12/02/1967 DOC ORIGEM CASAM. N.794 FLS.33 LIV.33 CPF 000211253-17 SÃO LUIS-MA P-063 ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7 116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-02	



VILA BIBEIRO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA062023.01.000474868CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 28/06/2023	Data de Validade 28/06/2025
Categoria Demais agricultores familiares	



Endereço da UFPA

CEP 65.430-000	UF/Município MA - Vargem Grande	Logradouro POVOADO VILA RIBEIRO
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEICAO DE SOUSA	000.211.253-17	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Vargem Grande	RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEICAO DE SOUSA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Culturas	8.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	15.840,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 8.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.840,00
Renda Anual: 23.840,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE	CNPJ: 06.125.850/0001-00
Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador: MARIANA SILVA DOS SANTOS	CPF: 609.473.443-22
--	------------------------

Orientações

A inscrição no CAF (em validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb).

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 28/06/2023

Validade: 28/06/2025

Nome: RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEICAO DE SOUSA

Identidade:

CPF: 000.211.253-17

Nº CAF:

MA062023.01.0004/4868CAF

UF/Município da residência:

MA/Vargem Grande

Raimunda Nonata Costa da Conceição de Sousa
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE

Telefone:

(00)0000-00000

Data de emissão:

28/06/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 e Decreto nº 9.064/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.563.684/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/01/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRVR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-6-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO VL RIBEIRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 14:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Povoado Vila Ribeiro, s/nº, Zona Rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000
CNPJ: 02.563.684/0001-65



ANEXO VI

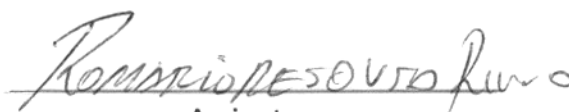
Eu, Romário Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ Nº 02.563.684/0001-65 e CAF Jurídica nº MA032024.03.000003999CAF, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande – MA, Povoado Vila Ribeiro, Zona Rural, s/n, CEP: 65.430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM () NÃO

Vargem Grande – MA, 20 de março de 2024.


Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Povoado Vila Ribeiro, s/nº, Zona Rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000
CNPJ: 02.563.684/0001-65



ANEXO IV

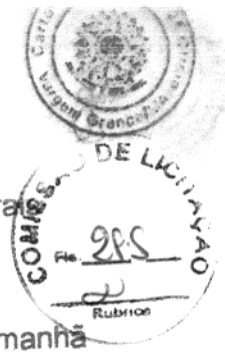
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, Romário Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ Nº 02.563.684/0001-65 e CAF Jurídica nº MA032024.03.000003999CAF declaro para fins de participação na chamada Publica nº 001/2024, Processo nº 0101.07395.2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Vargem Grande – MA 20 de março de 2024


Assinatura

Ata da assembleia geral da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro para eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal.



Aos sete (07) dias do mês de março do ano 2020 às 8:00 horas da manhã na sede provisória da associação localizada na Vila Ribeiro município de Vargem Grande, estado do Maranhão, reuniram-se os sócios da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro, atendendo convocação feita pela diretoria para tratar da seguinte ordem do dia. Eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal; outros assuntos, havendo números de suficiente de sócios presentes assumiu a direção dos trabalhos a senhora: Juscelina Felix Barros Lima, que convidou a mim, Romário Sousa Ribeiro, em seguida declarou aberta a reunião e passou imediatamente a deliberar sobre a ordem do dia. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para um mandato de (04) anos, conforme o estatuto. O presidente da reunião suspendeu a reunião por trinta (30) minutos para formação das chapas, realizada a eleição e feita a conferência dos votos a chapa vencedora obteve 80% dos votos válidos, ficou composta dos seguintes membros: presidente Romário Sousa Ribeiro; CPF 057.295.933-84. vice José Correa de Matos

1º Secretária: Juscelina Felix Barros Lima,

2º Secretária Maria Jancielly Santos da Silva

1º Tesoureiro: João Batista Martins Póvoas, CPF 887.349.863-91

2º Tesoureiro: José Oliveira Fonteles;

Conselho fiscal terá a seguinte composição: membros titular:

Presidente: José Cardoso da Silva

Secretário: Raimundo Lima

Relator: Josimar Sousa da Silva

Membro suplente:

1º Suplente: Antônia Cleude Batista de Matos

2º Suplente: Maria Alice Silva de Araújo



3º Suplente: Antônio da Silva

Com um mandato iniciando-se nesta data e termino em (07) sete de março do ano de 2024. Em seguida declarou a palavra a disposição dos presentes que agradeceram por aquele momento então o presidente da mesa e os mesários agradeceram presença de todos que ali se encontrava como ninguém fez uso da mesma declararam encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria e pelos demais associados presentes na reunião.

Vila Ribeiro, município de Vargem Grande/MA, sete (07) de março do ano de 2020.

1. Maria de Jesus Ribeiro
2. Otacílio Rodrigues
3. João Marques de Mesquita
4. Maria Domingas Rodrigues Silva
5. Francinilda
6. João de Oliveira
7. Edson Machado
8. Maria Francinilda Ferreira da Silva
9. José Carlos Ribeiro Gomes
10. Maria José Batista
11. Maria Helena Povoas de Mesquita
12. Maria Helena Povoas de Mesquita
13. Raimundo Nonato Costa
14. Raimunda Nonata Povoas
15. Beutamar Oliveira Lima
16. Moises dos Reis
17. Juliana B. Ferreira
18. Auto Carlo da Silva
19. Francisca das Chagas Alves
20. Geyslane Batista de Sousa
21. Maria da Conceição



22. Francisco das Chagas de Sousa
23. Antônio Paulo dos Santos Ago
24. Domingos Alves de Carvalho
25. Rosa Leitão de Carvalho
26. Ednaldo dos S. Santiago
27. José Oliveira Sontelle
28. Antônio Alves e LVA
29. Francisco dos Santos Poliro
30. R. Nonata Costa Pereira
31. Raimunda Machado da Silva
32. João Batista Martins Povoas
33. Maria Francilene G. Batista
34. José Ribeiro Joao
35. Juscelina Felix Barros Lima
36. Maria do Socorro Felix Barros
37. Raimunda Ribeiro da Conceição
38. Raimundo Lima
39. Antônio Lima dos Santos Leite
40. Valdeci dos Santos
41. José Cardoso da Silva
42. José Correa de Mato
43. Maria Raimunda da Conceição
44. Genivaldo da Conceição Ferreira
45. Joselita Sousa da Silva
46. Maria Viana
47. Maria Carmem Gomes
48. Maria Alice Silva de Araújo
49. Josimar Sousa da Silva
50. Romaria Sousa Ribeiro
51. Marciana de Carvalho Vieira
52. Tatiana de Carvalho Vieira
53. Mariano Mesquita de Sousa
54. Francisco Barroso
55. Maria Jacielly Santos da Silva



56. Marcia Silva de Sousa
57. Maria Rosário
58. Maria Sônia
59. Ivandos Reis
60. Fabricio Gomes de Oliveira
61. Edvaldo
62. Antônio Cardoso dos Santos
63. Antônio Cleude Batista de Matos

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terceiro, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65430-000 (98) 3461-0443 (98) 99168-5010 laruib@cartorio2@yahoo.com.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT0307347110C7B41OPK1269 Data/Hora: 17/04/2020 15:45:34, Alto: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br 	Poder Judiciário - TJMA Selo: REGTER030734A51UDABAXE6XSY96 Data/Hora: 17/04/2020 15:51:55, Alto: 15.7.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br 

Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrevente

Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrevente

Cartório Nogueira

2º Ofício de Notas e Registros

Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira

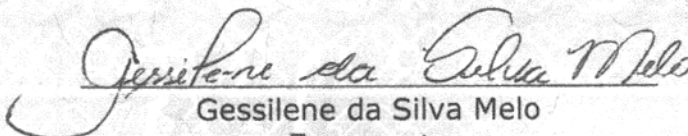
NOTÁRIA E REGISTRADORA



CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico a requerimento por escrito que, a Ata da Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO**, para eleger e empossar a nova diretoria, foi averbada no Livro A-10, às folhas 026, sob o nº. 1.685, em 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande, 17 de abril de 2020.


Gessilene da Silva Melo
Escrevente

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

CERTID030734DJ8MOUK9QTEJWS67

Data/Hora: 17/04/2020 15:53:53, Ato:

15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
VILA RIBEIRO, Total: R\$ 35,10,

Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo

em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
CNPJ: 02.563.684/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:25 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **623F.FE98.68FB.1853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.563.684/0001-65
Razão Social: ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
Endereço: VILA RIBEIRO 001 / ZONA RURAL / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031000475248621994

Informação obtida em 13/03/2024 14:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.563.684/0001-65

Certidão nº: 17506497/2024

Expedição: 13/03/2024, às 14:53:56 ✓

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.563.684/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000150/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
INSC. MUNICIPAL	211270402563684000165
CNPJ	02.563.684/0001-65
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	VILA RIBEIRO, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000369/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 02.563.684/0001-65**, inerentes aos tributos municipais:

. OUTROS - OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:41:52 hs do dia 08 de Março de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

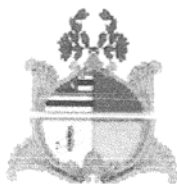
Este documento é válido até 06 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Z5X2ZJ240308**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000051/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
ENDEREÇO	VILA RIBEIRO, Nº S/N, ZONA RURAL - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270402563684000165
CPF/CNPJ	02.563.684/0001-65
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000345**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:42:49 hs do dia 08 de Março de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VYP4RG240308**.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096141/24

Data da Certidão: 13/03/2024 14:50:43

CPF/CNPJ 02563684000165 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 14:50:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019215/24

Data da Certidão: 13/03/2024 14:51:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02563684000165

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 14:51:40



PAF nº 000345/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270402563684000165

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

CPF/CNPJ

02.563.684/0001-65

NOME DE FANTASIA

APPRVR

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

399-9 - Associação Privada

LOCALIZAÇÃO

VILA RIBEIRO S/N, ZONA RURAL, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ / 2024

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Março de 2024

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
3PB9MG240308

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

DATA DE FUNDAÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 1998

DATA DA ALTERAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 2016

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE - MA CEP: 65.430.000

CNPJ: 02.563.684/0001-65.



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADE.

Art. 1º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, fundada e constituída no dia 24 de janeiro de 1998 e alterado em 06 de março de 2016, com sede da Vila Ribeiro, e foro no Município de Vargem Grande, Estado Maranhão, é uma Sociedade civil, de direito privado, **sem fins lucrativos**, com duração por tempo indeterminado, constituída de acordo com as Leis da Republica Federativa do Brasil, e atendendo especificamente às exigências da Lei nº 9.790/99, que a qualifica como organização da Sociedade Civil de interesse Publica cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tem por objetivo trabalhar em beneficio das pessoas carentes, pelo progresso do Povoado, prestar assistência social aos seus associados e dependentes, bem como a prestação de serviços dos quais a comunidade necessitar, agindo na busca da realização de convênios, parcerias e outras formas de conseguir projetos assistenciais para a comunidade.

Art. 3º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tem como finalidades:

I – Congregar seus sócios e a comunidade, organizando-os para prestação de serviços socio-comunitarios, desenvolvimento de atividades culturais, serviços na área de saúde, educação saneamento básico, bem como desporto e o lazer;

II – Desenvolver ações que visem à proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

III – Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;

José Mauro Sousa Viana



IV – Zelar e defender o patrimônio publica de interesse coletivo (iluminação e telefone publicam);

V – Participar de programas com vista à aquisição de terras para implantação de projetos nas áreas agrícolas, industrial e agropecuária;

VI – Promover a assistência educacional, de saúde e o desenvolvimento da cultura;

VII – Lutar por segurança, cidadania e infra-estrutura econômica e social;

VIII – Fornecer o desenvolvimento sustentável criando emprego e renda para a comunidade;

~~X~~ IX – Identificar as prioridades dos moradores e movimentar forças que possam transformar em realidade;

X – Promover o desenvolvimento da produção agrícola, avicultura e piscicultura voltadas para o sustento da comunidade;

XI – Garantir o pleno atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;

~~X~~ XII – Estimular a saúde preventiva através da educação ambiental e sanitária;

XIII – Estimular a criação das cooperativas de produção;

XIV – Estimular a criação de emprego e renda;

~~X~~ XV – Estimular a agricultura familiar;

XVI – Desenvolver projetos de políticas publica comunitárias;

XVII – Promover a defesa da saúde e assistência medica social de modo geral;

XVIII – Empreender esforços para integrar os jovens no mercado de trabalho;

XIX – Possibilitar a capacitação da comunidade, visando implantar os objetivos aqui realizados;

XX – Desenvolver ações educativas de preservação do meio ambiente e reciclagem em geral;

XXI – Desenvolver ações de mutirão, de saúde, habitação e saneamento;

CAPÍTULO II

DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Parágrafo Único – é vedada à participação da Associação em atividades de caráter político, partidário, e de movimentos que estejam em desacordo com suas finalidades.

Art. 4º – No desenvolvimento de suas atividades, **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro**, prestara serviços gratuitos permanentes e não fará qualquer discriminação de clientela em razão de sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou posição política.

Mário Sousa Vieira

Art. 5º – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, é constituída pelas pessoas residentes bem como por aquelas que mantenham relação de amizade com a Associação, demonstrando pelas ações em prol da Associação, desde que estejam devidamente filiadas á Entidade, sendo que o numero de sócios é ilimitado e os mesmos serão distribuídos na seguinte categoria:

I – Fundadores: aqueles que assinaram a ata de fundação da entidade;

II – Contribuintes: aqueles que se inscreveram no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria, e que os mesmos se disponham a cumprir o Estatuto e dos demais regulamentos;

III – Beneméritos: os que prestarem relevantes serviços à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, tornando-se por suas ações e atividades merecedores de respeito e homenagens da entidade e da comunidade em que ela esta inserida.

Parágrafo único – Os sócios beneméritos não gozam do direito de votar e serem votados.

Art. 6º – São direitos dos associados:

I – Votar e ser votado para os cargos administrativos da entidade, nos termos deste Estatuto;

II – Propor a admissão de novos sócios, conforme previsto no Estatuto;

III – Requerer o registro de chapa em eleição para órgãos da administração da entidade;

IV – Concorrer a qualquer cargo eletivo, desde que quites com suas obrigações de sócio, sendo que para sócio contribuinte, os mesmos deverão ter mínimo, **03 (três) meses** de filiação e estejam quites com obrigações perante a entidade;

V – Convocar na forma disposta neste Estatuto, as reuniões extraordinárias da diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia geral;

VI – Participar das Assembléias gerais, discutindo, propondo e votando;

VII – Participar das reuniões ordinárias;

VIII – Frequentar as dependências da entidade, bem como participar das promoções por ela organizadas;

IX – Representar a entidade mediante autorização expressa da Diretoria;

X – Recorrer e solicitar da Diretoria reconsideração das penalidades que lhe forem impostas por votação ou infração de dispositivos estatutários;

XI – Usufruir dos programas e benefícios da entidade;

XII – Direito de requerer a qualquer momento sua exoneração.

Art. 7º – São deveres dos associados:

I – Respeitar as disposições deste Estatuto assim como as deliberações tomadas pelos órgãos competentes e pelos dirigentes da entidade;



Voto Márcio Sousa Vargas

II – Zelar pelo nome da entidade;

III – Proceder, em todas as circunstancias, com respeito e humanidade, acatando as determinações de qualquer diretor, desde que legais, e comunicar à Diretoria qualquer ocorrência ou irregularidade que coloque em risco o bom nome da entidade;

IV – Cooperar com a Diretoria da entidade para completar a realização de seus objetivos;

V – Aceitar e desempenhar com zelo, probidade e dedicação os cargos ou comissão para os quais for eleito ou designado;

Art. 8º – Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

DA ADMISSÃO DE SOCIOS

Art. 9º – A admissão dos associados far-se-á mediante apresentação por um dos associados conforme aprovação da Assembléia geral, mediante maioria simples dos associados com direito a voto.

Parágrafo único – Na admissão dos associados serão observadas as seguintes condições:

I – Gozar o candidato de boa conduta na comunidade;

II – Não ter sido eliminado de entidade congênere por ato que o desabone, salvo quando, a juízo da Diretoria em função do tempo decorrido e das circunstancias correntes, não exista mais motivo que lhe impeça o ingresso na **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro**.

Art. 10 – A admissão de associados na categoria beneméritos será instruída por dez associados, no mínimo, á Diretoria, com a aprovação em Assembléia geral pala maioria dos associados presentes.

Art. 11 – Aos associados será garantido tratamento igual em seus direitos e deveres;

Art. 12 – São causas de cancelamento da inscrição dos associados:

I – Falecimento;

II – A pedido do associado;

III – Deixar de cumprir com suas obrigações sociais para com a entidade a que está obrigado, salvo motivo justificado a ser analisado a critério da Diretoria.

Vesú Maria Souza Viana

DAS PENALIDADES



Art. 13 – Constituem infrações passíveis de penalidade:

- I – Transgredir as disposições deste Estatuto;
- II – Deixar de acatar as decisões dos órgãos competentes da entidade;
- III – Causar dano material à sociedade;
- IV – Atentar por palavras ou atos contra o critério ou conceito da entidade;
- V – Prestar declarações falsas ou de má fé com fim de favorecer ou beneficiar a pessoa de sua responsabilidade.

Art. 14 – Os sócios que não cumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão do gozo de direitos sociais até 06 (seis) meses;
- III – Exclusão.

Art. 15 – As penalidades serão impostas pelo Presidente da Associação, mediante processo instaurado pela Diretoria, ouvindo-se o indiciado e assegurando-lhe ampla defesa e o prazo de 10 (dez) dias contados da data em foi ouvido para prestar defesa escrita.

§1º – Quando as infrações forem cometidas pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, caberá à Assembléia geral a imputação da penalidade.

§2º – Ao sócio infrator caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembléia geral.

§3º – A qualquer tempo, poderá o associado solicitar seu desligamento da entidade, através do ofício dirigido à Diretoria.

Art. 16 – Da decisão de aplicação da penalidade, caberá pedido de reconsideração para a Diretoria ou recurso à Assembléia geral no prazo de 15 (quinze) dias da data em que a pessoa tiver ciência da decisão da aplicação da penalidade.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

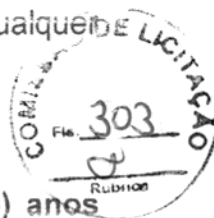
Art. 17 – Constituem os órgãos administrativos da Associação:

- I – Assembleia geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho fiscal.

Vosil Mácio Sousa Viana

§1º – A Assembleia geral é órgão da entidade para resolver todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos demais órgãos da Administração ou por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º – O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização dos atos da Diretoria.



Art. 18 – O mandato dos membros da administração é de 04 (quatro) anos sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19 – A Assembléia geral é órgão soberano da entidade e será composta por maioria de seus associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

§1º – A Assembleia geral reunir-se-á ordinariamente:

a) – Uma vez por ano, na segunda quinzena de dezembro, para a tomada de contas da Diretoria, recebimento e exposição do relatório anual das atividades da entidade;

b) – Uma vez a cada 04 (quatro) anos, no mínimo, para eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal respectivamente.

§2º – A Assembleia geral extraordinariamente poderá ser convocada:

a) – Sempre que o Presidente da Diretoria resolver convocá-la;

b) – Quando solicitada pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, em petição fundamentada dirigida ao Presidente da Diretoria.

§3º – A Assembleia geral estará legalmente constituída na hora marcada, com presença da metade e mais um dos sócios quites com suas obrigações, e/ou 30 (trinta) minutos mais tarde com qualquer numero presente, se não houver quorum em primeira convocação, observada a previsão do parágrafo único do artigo 21 deste Estatuto.

§4º – A Assembleia geral será convocada pelo Presidente através de edital de convocação afixado no quadro de avisos da entidade ou por outro meio conveniente com antecedência de 08 (oito) dias.

§5º – Na Assembleia geral só poderá ser discutido os assuntos que constarem na pauta publicada no edital de convocação.

Art. 20 – Compete privativamente á Assembléia geral:

I – Eleger os administradores da entidade;

II – Destituir os administradores;

ANTONIO CARLOS VAS

- 21
- III – Aprovar as contas da entidade;
IV – Alterar, modificar e reformar o Estatuto;
V – Conhecer o relatório da Diretoria;
VI – Decidir sobre programas de trabalho relativos ao bem-estar da comunidade;
VII – Decidir os casos omissos neste Estatuto.



Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) das convocações seguintes.

DA DIRETORIA

Art. 21 – A Diretoria é constituída de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Primeiro(a) Secretario(a);
- IV – Segundo(a) secretario(a);
- V – Primeiro(a) tesoureiro(a);
- VI – Segundo(a) tesoureiro(a);
- VII – Diretores de departamento, quando necessário.

§1º – Os diretores de departamento, quando forem criados departamentos de atividades desenvolvidas pela Associação, sejam provisórios ou permanentes, serão escolhidos em Assembléia geral pela maioria dos votos dos presentes.

§2º – Aos diretores de departamento competira o exercício das atribuições que lhe forem impostas pela função de diretor, estando submetido à fiscalização do Conselho Fiscal e da Assembléia geral.

Art. 22 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, com a presença de mais da metade de seus membros, fazendo-se contar em ata todas as ocorrências verificadas em tais reuniões.

Parágrafo único – As decisões da Diretoria serão definidas pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 23 – Perderá o mandato na diretoria, o membro que faltar, sem motivo justificado, a 04 (quatro) reuniões consecutivas, ou 08 (oito) alternadas, da Diretoria.

Parágrafo único – A perda do mandato que trata o artigo será apreciada e julgada pela Assembléia geral após a formalização do processo administrativo pela Diretoria.



Art. 24 – No caso de vacância ou impedimento o cargo vago será preenchido pelo respectivo vice e na falta de todos eles, Haverá convocação da Assembléia geral Extraordinária para a eleição de novos membros para proverem, especificamente, os cargos vagos no restante da gestão, completando, dessa forma, juntamente com os demais diretores eleito inicialmente, **o mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos.**

Art. 25 – Compete, de forma geral, à Diretoria da Entidade:

I – Superintender, administrar os trabalhos, e demais atividades da entidade, relacionadas ao bem estar social dos moradores, zelar pelos bens da entidade nomear comissões e demais medidas de organização e gerenciamento da entidade;

II – Orçar, regular as despesas da entidade, bem como a receita da mesma;

III – Comunicar e orientar os departamentos que forem criados sempre que houver regulamentos ou leis de entidades superiores;

IV – Contratar e demitir funcionários em conformidade com a Assembléia geral;

V – Propor e reformar o Estatuto, apresentando sugestões e justificativas;

VI – Apresentar em Assembléia geral, no início de cada ano, relatório, balanço financeiro e patrimonial, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

VII – Aplicar as penalidades de sua alçada previstas neste Estatuto;

VIII – Nomear departamento quando necessário ao bom desempenho dos objetivos da entidade;

IX – Indicar estabelecimentos bancários nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis.

Art. 26 – A Diretoria só estará legalmente constituída com a presença de todos os seus membros, em primeira convocação, e em segunda convocação com metade mais um de seus membros.

Art. 27 – Compete ao Presidente:

I – Convocar e dirigir reuniões da Diretoria e da Assembléia geral;

II – Representar a entidade em juízo ou fora dele;

III – Autorizar pagamento e assinar juntamente com o primeiro(a) Tesoureiro(a) os cheques e contas a pagar;

IV – Constituir procuradores;

V – Superintender todos os trabalhos da entidade;

VI – Assinar convênios e acordos em conformidade com a Diretoria;

VII – Nomear as comissões julgadas necessárias à apreciação estudo de questões que, pela sua natureza, exijam acurado exame;



VIII – Constituir advogado para defesa da Associação quando necessário;

IX – Contratar e demitir funcionários fixando vencimentos dos mesmos;

X – Assinar convênios e acordos em conformidades com a diretoria geral.

XI – Abrir contas em estabelecimento bancário, juntamente com o tesoureiro, assinar convênios e parcerias com Órgãos Federal, Estaduais e Municipais e tudo que venha beneficiar a entidade.

Art. 28 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Exercer as funções do Presidente nos casos de impedimento do mesmo;

II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;

III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Presidente.

Art. 29 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia geral e redigir atas;

II – Lavrar as atas em livros próprios das reuniões das sessões ordinárias e extraordinárias;

III – Expedir comunicações por ordem do Presidente;

IV – Guardar em arquivos documentos e correspondências da entidade;

V – Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pela conservação do material desta;

VI – Organizar o expediente a ser submetido ao conhecimento da Assembléia geral, e a esta, prestarem esclarecimentos necessários.

VII – Assessorar o Presidente na elaboração do plano de trabalho.

Art. 30 – Compete ao Segundo Secretário:

I – Exercer as funções do Primeiro Secretário nos casos de impedimento do mesmo;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocada pelo Primeiro Secretário.

Art. 31 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as doações, subvenções, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Guardar os valores que lhe forem confiados;

III – Escriturar os livros da tesouraria de acordo com as normas legais;

IV – Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;

V – Assinar cheques, recibos e duplicatas e abrir contas juntamente com o Presidente, bem como, apresentar sua prestação de contas nos seus mínimos detalhes.

VI – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII – Apresentar semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;

IX – Manter todo o monetário em estabelecimento de crédito;

X – Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembleia geral;

I – Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidades da Associação acompanhados de profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

Art. 32 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Exercer as funções do Primeiro Tesoureiro nos casos de impedimento do mesmo;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III – Auxiliar em qualquer departamento ou setor que seja convocado pelo Primeiro Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 – O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia geral juntamente com Diretoria para um mandato de **(04) quatro anos**, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias e terá a seguinte composição:

I – 03 (três) membros titulares: Presidente, Secretário, Relator;

II – 03 (três) membros suplentes: Primeiro, Segundo, Terceiro Suplentes;

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Suplente até seu término;

§3º – O Presidente, o Secretário e o Relator do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros;

§4º – Os Suplentes deverão substituir os titulares em caso de licença e impedimento temporário ou suceder-lhes em caso de vaga.

Art. 34 – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em sessão ordinária com convocação com antecedência de 24h00minh. (vinte e quatro horas), antes da reunião da Assembleia geral Ordinária prevista neste Estatuto, para apreciar as contas da Diretoria, e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, pelo Presidente da Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos associados em gozo dos seus direitos de sócios.





Art. 35 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar o serviço da diretoria;
- II – Examinar, em qualquer tempo ou época, sempre que achar conveniente, o estado do livro caixa e suas e a sua escrituração e da tesouraria como todo;
- III – Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivos graves.
- IV – Emitir parecer sobre o balanço ou prestação de contas da tesouraria da entidade;
- V – Sempre serão franqueados ao Conselho Fiscal os livros e documentos que se fizerem necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 36 – A entidade não remunerará, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 37 – A entidade aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 38 – As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

CAPITULO IV DO PATRIMONIO

Art. 39 – O patrimônio da entidade se constituirá dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais ou particulares, moveis, imóveis, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

Parágrafo único – O patrimônio da entidade não será vendido, alienado ou arrendado, salvo em casos especiais, a critério da Assembléia geral, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e em Assembléia geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim.

Art. 40 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, sobreviverá de doações, parcerias, mensalidades, convênios, voluntariado, participação ativa dos associados e da comunidade de forma geral, e no interesse de lutar pela manutenção da instituição na busca de recursos através da criação e implantação de projetos sociais.

Art. 41 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro é uma entidade sem fins lucrativos e não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.



Art. 42 – Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** ou a uma entidade publica a ser definida pelos associados.

CAPITULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 43 – As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas no dia do vencimento do mandato, e sua posse logo após a apuração do pleito e haverá divulgação da mesma através de edital com antecedência de 08 (oito) dias.

Art. 44 – A eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta, ou por aclamação quando houver apenas uma chapa inscrita, para um **mandato de 04 (quatro) anos**, sendo permitida a reeleição quantas vezes necessárias.

Art. 45 – As eleições serão convocadas e presididas pelo Presidente da Associação, por Edital com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes da data das eleições definida em Assembléia geral.

Art. 46 – Do edital de convocação constará obrigatoriamente:

- I – A data da eleição e o horário de votação;
- II – Prazo para registro de chapas;
- III – Prazo para impugnação de candidaturas.

Art. 47 – O prazo para registro de chapa será de ate 48h00min (quarenta e oito horas) antes da data das eleições, e a impugnação de chapa ou de candidato será ate no inicio da Assembleia designada para eleições.

Art. 48 – Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados presentes, verificando-se empate entre duas chapas serão considerada eleita à chapa encabeçada pelo candidato mais idoso,

Art. 49 – Para exercer o direito de voto e ser votado é necessário que o associado esteja quite com suas obrigações sociais e esteja inscrito como sócio, no mínimo, a 03 (três) meses antes das eleições.

Art. 50 – Será garantida, por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.



Art. 51 – O exercício social da Associação será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 52 – Durante o período de cada exercício social a Diretoria administrativa deverá providenciar a elaboração de balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei ou solicitadas pela Assembléia geral ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 53 – Prestação de conta da organização observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de Parceria, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados, da Associação, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Relatório anual de execução de atividades;
- b) Demonstração de resultados do exercício;
- c) Balanço Patrimonial;

Parágrafo Segundo – Quando a assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 – O resultado do exercício será aplicado diretamente no desenvolvimento das atividades fins, que constituem o objeto da Entidade, sendo expressamente vedada a distribuição de resultados, sob qualquer título, bem como atribuições de critérios de participação nos resultados alcançados aos membros associados e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores da instituição;

Art. 55 – Esta entidade só será dissolvida quando a situação não mais permitir seu funcionamento, sendo que para decidir sobre sua dissolução será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais nos casos previstos em lei, que decidirão pela dissolução em Assembléia geral.



Art. 56 – O presente Estatuto poderá ser alterado, modificado, reformado a qualquer tempo, exigindo-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 57 – A alteração, modificação ou reforma do Estatuto poderá abranger, inclusive, a estrutura administrativa **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro**.

Art. 58 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia geral mediante proposta da Diretoria ou de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 59 – O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em cartório, revogando-se o estatuto aprovado em 06 de março de 2016.

Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2016.

Juscelina Felix Barros Lima

JUSCELINA FELIX BARROS LIMA

Presidente da Entidade.

CPF: 000.211.193-41

Domingas Alves de Carvalho

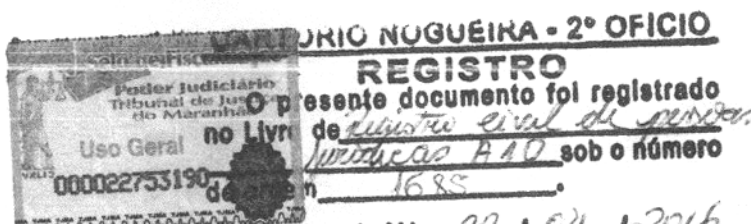
DOMINGAS ALVES DE CARVALHO

Secretária da Entidade.

CPF: 016.580.553-65

Dr. José Mário S. Vêras

Dr. José Mário S. Vêras
Advogado
OAB/MA Nº 13.005



Ata da assembleia geral da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro para eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal.



Aos sete (07) dias do mês de março do ano 2020 às 8:00 horas da manhã na sede provisória da associação localizada na Vila Ribeiro município de Vargem Grande, estado do Maranhão, reuniram-se os sócios da associação dos pequenos produtores rurais da Vila Ribeiro, atendendo convocação feita pela diretoria para tratar da seguinte ordem do dia. Eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal; outros assuntos, havendo números de suficiente de sócios presentes assumiu a direção dos trabalhos a senhora: Juscelina Felix Barros Lima, que convidou a mim, Romário Sousa Ribeiro, em seguida declarou aberta a reunião e passou imediatamente a deliberar sobre a ordem do dia. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para um mandato de (04) anos, conforme o estatuto. O presidente da reunião suspendeu a reunião por trinta (30) trinta minutos para formação das chapas, realizada a eleição e feita a conferência dos votos a chapa vencedora obteve 80% dos votos válidos, ficou composta dos seguintes membros: presidente Romário Sousa Ribeiro; CPF 057.295.933-84. vice José Correa de Matos

1º Secretária: Juscelina Felix Barros Lima,

2º Secretária Maria Jancielly Santos da Silva

1º Tesoureiro: João Batista Martins Póvoas, CPF 887.349.863-91

2º Tesoureiro: José Oliveira Fonteles;

Conselho fiscal terá a seguinte composição: membros titular:

Presidente: José Cardoso da Silva

Secretário: Raimundo Lima

Relator: Josimar Sousa da Silva

Membro suplente:

1º Suplente: Antônia Cleude Batista de Matos

2º Suplente: Maria Alice Silva de Araújo

3º Suplente: Antônio da Silva



Com um mandato iniciando-se nesta data e termino em (07) sete de março do ano de 2024. Em seguida declarou a palavra a disposição dos presentes que agradeceram por aquele momento então o presidente da mesa e os mesários agradeceram presença de todos que ali se encontrava como ninguém fez uso da mesma declararam encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria e pelos demais associados presentes na reunião.

Vila Ribeiro, município de Vargem Grande/MA, sete (07) de março do ano de 2020.

1. Maria de Jesus Ribeiro
2. Otacílio Rodrigues
3. João Marques de Mesquita
4. Maria Domingas Rodrigues Silva
5. Francinilda
6. João de Oliveira
7. Edson Machado
8. Maria Francinilda Ferreira da Silva
9. José Carlos Ribeiro Gomes
10. Maria José Batista
11. Maria Helena Povoas de Mesquita
12. Maria Helena Povoas de Mesquita
13. Raimundo Nonato Costa
14. Raimunda Nonata Povoas
15. Beutamar Oliveira Lima
16. Moises dos Reis
17. Juliana B. Ferreira
18. Auto Carlo da Silva
19. Francisca das Chagas Alves
20. Geyslane Batista de Sousa
21. Maria da Conceição



22. Francisco das Chagas de Sousa
23. Antônio Paulo dos Santos Ago
24. Domingos Alves de Carvalho
25. Rosa Leitão de Carvalho
26. Ednaldo dos S. Santiago
27. José Oliveira Sontelle
28. Antônio Alves e LVA
29. Francisco dos Santos Poliro
30. R. Nonata Costa Pereira
31. Raimunda Machado da Silva
32. João Batista Martins Povoas
33. Maria Francilene G. Batista
34. José Ribeiro Joao
35. Juscelina Felix Barros Lima
36. Maria do Socorro Felix Barros
37. Raimunda Ribeiro da Conceição
38. Raimundo Lima
39. Antônio Lima dos Santos Leite
40. Valdeci dos Santos
41. José Cardoso da Silva
42. José Correa de Mato
43. Maria Raimunda da Conceição
44. Genivaldo da Conceição Ferreira
45. Joselita Sousa da Silva
46. Maria Viana
47. Maria Carmem Gomes
48. Maria Alice Silva de Araújo
49. Josimar Sousa da Silva
50. Romaria Sousa Ribeiro
51. Marciana de Carvalho Vieira
52. Tatiana de Carvalho Vieira
53. Mariano Mesquita de Sousa
54. Francisco Barroso
55. Maria Jacielly Santos da Silva



- 56. Marcia Silva de Sousa
- 57. Maria Rosário
- 58. Maria Sônia
- 59. Ivandos Reis
- 60. Fabricio Gomes de Oliveira
- 61. Edvaldo
- 62. Antônio Cardoso dos Santos
- 63. Antônio Cleude Batista de Matos

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65430-000
(98) 3461-0443 (98) 99168-5010 neguira@cartorio@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT0307347110C7B41OPKI269
Data/Hora: 17/04/2020 15:45:34, Alo: 15.1, Parte(s):
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 27,30,
Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80
Consulte a validade deste selo
em <https://selo.tjma.jus.br>



Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrevente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65430-000
(98) 3461-0443 (98) 99168-5010 neguira@cartorio@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTER030734A61UDABAXE6XSY96
Data/Hora: 17/04/2020 15:51:55, Alo: 15.7.1, Parte(s):
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA VILA RIBEIRO, Total: R\$ 65,70,
Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90
Consulte a validade deste selo
em <https://selo.tjma.jus.br>



Gessilene da Silva Melo
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrevente

Cartório Nogueira

2º Ofício de Notas e Registros

Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira

NOTÁRIA E REGISTRADORA



CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico a requerimento por escrito que, a Ata da Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO**, para eleger e empossar a nova diretoria, foi averbada no Livro A-10, às folhas 026, sob o nº. 1.685, em 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande, 17 de abril de 2020.

Gessilene da Silva Melo
Gessilene da Silva Melo
Escrevente

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

CERTID030734DJ8MOUK9QTEJWS67

Data/Hora: 17/04/2020 15:53:53, Ató:

15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
VILA RIBEIRO, Total: R\$ 35,10,

Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo

em <https://selo.tjma.jus.br>





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE VARGEM GRANDE, CARIACI, BOMFIM E NOVO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
Sistema de Processos e Protocolo

Página 1 / 1

Nº PROTOCOLO 0101.07476.2024

INTERESSADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO DE DOCUMENTO OUTROS

DATA ABERTURA 20/03/2024 11:48:23

DETALHAMENTO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 DA UNIAO DE
MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS REF. A
CHAMADA PUBLICA 001/2024.

Recebi em 20.03.2024





ENVELOPE N° 001

Chamada Publica 001/2024 – CPC/PMVG

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA VILA RIBEIRO**

Povoado Vila Ribeiro, s/n, zona rural

Argem Grande – MA, CEP: 65430-000

CNPJ: 02.563.684/0001-65



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍDO O NOVO



**UNIÃO DE MORADORES DO
POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ: 01.880.857/0001-06**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.880.857/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/1997	
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO POVOADO CANTO DOS BOIS			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO VARGEM GRANDE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 09:02:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ: 01.880.857/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:46 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **CE4C.7E0B.2434.5840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.880.857/0001-06
Razão Social: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
Endereço: POVOADO CANTO DOS BOIS S/N 0 / ZONA RURAL / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024030820454503899304

Informação obtida em 20/03/2024 10:27:10 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.880.857/0001-06

Certidão nº: 19178377/2024

Expedição: 20/03/2024, às 10:25:38

Validade: 16/09/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.880.857/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000184/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
SC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, SN, , ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000386/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 01.880.857/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

• OUTROS - OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:58:10 hs do dia 15 de Março de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

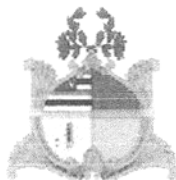
Este documento é válido até 13 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **59H0FU240315**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000057/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
ENDEREÇO	POVOADO CANTO DOS BOIS, Nº SN, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270401880857000106
CPF/CNPJ	01.880.857/0001-06
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000386**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:58:52 hs do dia 15 de Março de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

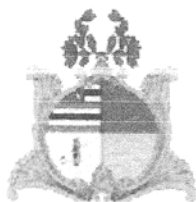
Este documento é válido até 13 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CG99A3240315**.





PAF nº 000385/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270401880857000106

NOME/RAZÃO SOCIAL

UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

CPF/CNPJ

01.880.857/0001-06

NOME DE FANTASIA

UNIAO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

399-9 - Associação Privada

LOCALIZAÇÃO

POVOADO CANTO DOS BOIS SN, ZONA RURAL DE VARGEM GRANDE, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE L E F / 2024

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 15 de Março de 2024

01.880.857/0001-06

Prefeitura Municipal de

Vargem Grande

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Walterlin Silva Pires

Chefe de Seção de Patrimônio
ASSESSORIA TÉCNICA
F: 405.091/203-44

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D3XUV9240315



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105552/24

Data da Certidão: 20/03/2024 10:24:48

CPF/CNPJ 01880857000106 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 10:24:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021094/24

Data da Certidão: 20/03/2024 10:25:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01880857000106

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 10:25:09

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

Povoado Canto dos Bois, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 01.880.857/0001-06



ANEXO VI

Eu, Rosângela Pereira Barros representante da União dos Moradores do Povoado Canto dos Bois, com CNPJ N° 01.880.857/0001-06 e CAF Jurídica n° MA032024.03.000004000CAF, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande – MA, Povoado Canto dos Bois, Zona Rural, s/n, CEP: 65.430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 199, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM ☒ NÃO

Vargem Grande – MA, 20 de março de 2024

Rosângela Pereira Barros

Rosângela Pereira Barros

Cpf: 008.996.523-01

Presidente



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 19/03/2024 20:43

Nº CAF: MA032024.03.000004000CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 15/03/2024	Data de Validade: 15/03/2026



Identificação:

Razão Social: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	CNPJ: 01.880.857/0001-06
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 13/04/1997
Município: Vargem Grande	UF: MA
Representante Legal: ADEMAR DE SOUSA BARROS	CPF: 492.***.***-20

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.***.***-54

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Silvicultura e Extrativismo	2	10.00
Demais Agricultores Familiares	14	70.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	16	80,00
Número de associados sem inscrição no CAF	4	20,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Vargem Grande/MA	16

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADEMAR DE SOUSA BARROS	492.***.***-20	ATIVO	
ARLINDO PINTO	890.***.***-82	ATIVO	
CARLIANE NASCIMENTO DE SOUSA	609.***.***-12	ATIVO	
CELMA DO LAGO MENDES	609.***.***-00	ATIVO	
DIVA MARIA BRAULINO	002.***.***-80	ATIVO	



Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ELISEU POVOAS PEREIRA	972.***.***-04	ATIVO	
IVONETE DE CARVALHO	648.***.***-15	ATIVO	
JOANA FRANCISCA DO LAGO	954.***.***-20	Não possui CAF	
JOSE ROMARIO CONCEICAO MAGALHAES	037.***.***-20	ATIVO	
JOSINETE CONCEICAO MAGALHAES	061.***.***-37	ATIVO	
MARIA ALVES	535.***.***-15	Não possui CAF	
MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	602.***.***-78	ATIVO	
MARIA DE FATIMA DO LAGO NASCIMENTO	001.***.***-27	Não possui CAF	
MARIA DE JESUS CONCEICAO PEREIRA	000.***.***-02	ATIVO	
MARIA DO LAGO	001.***.***-04	ATIVO	
MARIA NATALINA PEREIRA DA CONCEICAO	630.***.***-90	ATIVO	MA032023.01.000216880CAF
MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEICAO	648.***.***-20	ATIVO	
RAIMUNDA FELICIA DE CARVALHO	962.***.***-34	ATIVO	
RIVALDO DO LAGO MENDES	618.***.***-24	ATIVO	MA022023.01.000157494CAF
ROSANGELA PEREIRA BARROS	008.***.***-01	Não possui CAF	

Imprimir

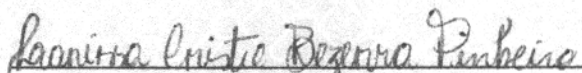


CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que a Ata da Assembleia Geral Ordinaria da União de Moradores do Povoado Canto dos Bois, Zona Rural, Vargem Grande/MA, foi registrada no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-14, sob o nº. 2.457, em 19/03/2024, nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Vargem Grande.

Certifico, ainda, que a referida ata foi averbada a margem do registro constante no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-09, sob o nº. 1.469. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande, 19 de março de 2024.


Larissa Cristie Bezerra Pinheiro
Escrevente

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030734DEBR58UU7GBI2B69
19/03/2024 17:33:00, Ato: 15.10.1, Parte(s): MORADORES DO
POVOADO CANTOS DOS BOIS
Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75
FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



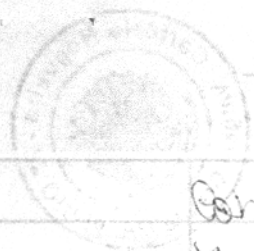


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIÃO
DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS DO
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE ESTADO DO PARANÁ.

FUNDADA Em 13/04/1997, SOB O CNPJ DE Nº -
01.880.857/0001-06.



Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, na sede Provisória da União de moradores do Povoado Canto dos Bois, reuniu-se os sócios Previamente às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), Para mais uma reunião de realização da eleição da nova diretoria, de acordo com estatuto, foi distribuído os estatutos Para todos os sócios e sócias, O Presidente Ademir de Souza Barros em breve discurso em Oportunidade falou da importância que tem uma entidade, os valores obtive e fazo aos meus sócios e falou também das melhorias que tem Prestado aos meus associados com os Projetos Já Conseguidos Por ele, Para verificar todos os seus mandatos a frente dela e dizendo quem disse que não falava da associação esta enganado, Logo em seguida começou a discussão em torno de um nome e foi indicado o nome da atual presidente, Rosângela Pereira Barros, filha do atual Presidente Ademir de Souza Barros, O nome foi aceito Por unanimidade Pelos sócios. Foi eleita Rosângela Pereira Barros, Presidente. Ela fez um Pequeno discurso, falou que tem coragem e disposição e conhecimento Para lutar



Continuando os serviços e ações executadas
Por meu Pai, logo em seguida foi feita a
Composição da nova Diretoria Para os qu-
atro anos. A nova Diretoria ficou assim constitu-
ída, Presidente (a): Rosângela Pereira Barreto,
CPF 008.996.523-01, Vice-Presidente (a) - Celma de
Lago Mendes, CPF 609.538.463-00, Primeira Se-
cretaria (a): Edlane Lima da Conceição, CPF 631.129:
363-37, Segundo Secretário (a): Elizeu Pousos
Pereira, CPF 972.880.122-04, Primeiro Tesoureiro
(a): Ademir de Souza Barreto, CPF 492.926.173-20,
Segundo Tesoureiro (a): Maria Raimunda de
Menezes Conceição CPF 645.882.343-20, Conselho
Fiscal efetivo: Raimunda Felícia de Carvalho,
CPF 890.043.703-82, Arlindo Pinto, CPF 890.043.
703-82, Divalina Bráulino, CPF 002.903.993-80,
Conselho Fiscal suplente: Maria Franklin de
Lago, CPF 001.374.293-04, Carlene Nascimento
de Souza, CPF 609.630.123-12, Maria de Jesus
Conceição Pereira, CPF 000.994.883-02. Esta é a
nova Diretoria eleita e empossada e logo des-
pachou um mandado de quatro anos, de 23/04/2023
a 23/04/2027, para mais a tratar de-se. Por in-
teresse a reunião é assinada por todos os sócios
Presentes na reunião. Porto dos Bois, 23 de Abril
de 2023. Eu Secretária escrevi e assinei.

Edlane Lima da Conceição

Ademir de Souza Barreto

Raimunda Felícia de Carvalho

Joizete Conceição Magalhães
Arlindo Pinto

Diva Maria Brulino
Rosângela Pereira Barros
Juonete de Carvalho

Eliani Conceição Pereira
maria de Jesus Conceição Pereira
Edma do Lago Mendes

JOANA FRANCISCA DO LAGO

Maria do Conceição Alves Pereira

Maria Raimunda M. Conceição
Carlione Nascimento de Sousa

Maria Natália Pereira da Conceição
maria do Lago

Eliseu Barros Pereira

Rivaldo do Lago Mendes

Catiana dos Santos Ferreira

Elisio Pereira



PROTOCOLO
O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB O
Nº 1033

Selo: PRENOT030734CZST21C64SDKRR72
19/03/2024 16:43:37, Ato: 16.1, Parte(s): MORADORES DO
POVOADO CANTOS DOS BOIS
Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39
FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 19/03/2024.

Larissa Cristie Bezerra Pinheiro - Escrevente



PROTOCOLO
O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB O
Nº 1033

Selo: PRENOT030734CZST21C64SDKRR72
19/03/2024 16:43:37, Ato: 16.1, Parte(s): MORADORES DO
POVOADO CANTOS DOS BOIS
Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39
FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 19/03/2024.

Larissa Cristie Bezerra Pinheiro - Escrevente



O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NO LIVRO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, LIVRO A-14, SOB
O Nº 2.467. Dou F6
Selo: REGTER030734RLXQPL33UBQJ26
19/03/2024 16:47:22, Ato: 16.7.1, Parte(s): MORADORES DO
POVOADO CANTOS DOS BOIS
Total R\$ 90,96 Emol R\$ 81,16 FERC R\$ 2,46 FADEP R\$ 3,27
FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 19/03/2024.

Larissa Cristie Bezerra Pinheiro - Escrevente

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, LIVRO A-09, SOB
O Nº 1.489. Dou F6
Selo: AVERBA0307340NTW73LAB51E913
19/03/2024 17:17:21, Ato: 16.9.2, Parte(s): MORADORES DO
POVOADO CANTOS DOS BOIS
Total R\$ 19,37 Emol R\$ 17,47 FERC R\$ 0,62 FADEP R\$ 0,69
FEMP R\$ 0,69 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 19/03/2024.

Larissa Cristie Bezerra Pinheiro - Escrevente

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (ACSFL)



CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - A União de Moradores do Povoado Canto dos Bois também designada pela sigla: União.

Com base jurídica no título II do capítulo I, os artigos VI, VII e VIII da constituição da república federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, e aprovada pelo código civil, lei Nº 10.406 de 10/01/2002, com base do título II das pessoas jurídicas do capítulo I, fundada em 13/04/1997 uma associação sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - A União tem por finalidade:

I - Promover a filantropia e amparar a população de baixa renda em geral, dando assim, assistência efetiva da promoção humana aos mais carentes;

II - Prevenir a marginalidade da criança, jovem e adulto, servindo assim como instrumento de mudanças de comportamento, atitudes e valores, sendo o bem-estar da comunidade;

III - Proporcionar atendimento sob aspectos de educação, saúde, recreação e possibilidade de formação profissionalizante;

IV - Promover reuniões sociais com fins beneficentes, culturais e cívicos;

V - Desenvolver projetos na área de Assistência Social, saúde, habitação, educação esporte e lazer.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a União não fará distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso e nacionalidade.

I - Denominação, sede e fins da Associação;

II - Requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - Direitos e deveres dos associados;

IV - fonte de recursos para manutenção;

V - Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

VI - Condições para alterações das disposições estatutárias e para dissolução.

Artigo 4 - A União terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento e fará parte deste Estatuto.

Artigo 5 - A fim de cumprir com suas finalidades, a Instituição de organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias tais como: promover, organizar e manter creches, casas-lar, escolas, núcleos de assistência social, centros de recuperação e asilos, os quais estarão sob o Regimento Interno, aludido no Artigo 4 deste Estatuto, visando o atendimento de: 1 - menor; 2- adulto carente; 3 - deficiente físico; 4- idoso.

CAPITULO II DOS SÓCIOS

Artigo 6 - sócios são os que fazem parte da corporação de uma Associação Beneficente com a finalidade de cooperarem voluntária e gratuitamente com pessoas de poucos recursos, sem que pretendam ou, exijam qualquer remuneração ou parte dos bens imobilizados.

Artigo 7 - A União é constituída por numero limitado de sócios voluntários distinguidos em:


Dr. Antonio Gregorio Chaves Neto



I - **Sócios Fundadores:** todos aqueles que participarem da fundação da entidade e tiverem assinado a Ata de Fundação;

II - **Beneméritos:** todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para entidade, por proposta da diretoria ou, no mínimo, 01 (um) sexto dos associados no gozo de seus direitos sociais e com aprovações da Assembléia Geral;

III - **Contribuintes:** todos aqueles que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria.

Artigo 8 - São direitos dos sócios, quites com as obrigações sociais:

I - Votarem e serem votados nas eleições para cargos eletivos da administração da entidade;

II - Tomarem parte em reuniões de Assembléia Geral;

III - Participarem de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembléia Geral.

Parágrafo único - É privativo aos sócios efetivos o direito de convocar a Assembléia Geral, em momento oportuno, nos casos de irregularidades administrativamente comprovadas pelos cargos da Diretoria Executiva.

Artigo 9 - São deveres dos sócios:

I - Cumprirem as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;

II - Manterem-se determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;

III - Acatarem as determinações de Diretoria e as resoluções das Assembléias;

IV - Cooperarem com o desenvolvimento da entidade.

Artigo 10 - Das exclusões:

Os sócios, na condição de voluntários e membros da Diretoria serão eliminados havendo justa causa, em decorrência de motivos graves, após aprovação por maioria dos presentes através de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, cabendo ao acusado, pleno direito de defesa. Seguem às folhas consideradas graves:

1 - Os que abandonarem a sociedade sem previa comunicação;

2 - Os que praticarem imoralidade por sexualismo;

3 - Os que não cumprirem os deveres expressos neste Estatuto;

4 - Os que praticarem rebeldia contra o órgão da administração.

5 - Por roubo ou furto qualificado;

6 - Os que praticarem bigamia;

7 - Os que praticarem pedofilia;

8 - Os motivos considerados graves não previstos neste Artigo serão resolvidos, em casos omissos, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 11 - Das suspensões:

Parágrafo Único - Os sócios que forem suspensos por tempo indeterminado da União, poderão votar ou serem votados ate que seja revogada sua suspensão.

Artigo 12 - Os sócios respondem subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - Diretoria, enquanto pessoa Jurídica exercerá suas funções com responsabilidade e poderes definidos por este Ato Constitutivo.

Artigo 14 - A União será administrada por:

I - Assembléia Geral;

A. B. C.



II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Artigo 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á de sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artigo 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas deste Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da entidade;

IV - Aprovar o Regimento Interno.

Artigo 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á Ordinariamente 01 (uma) vez por ano.

I - A Assembléia Geral Ordinária será convocada especificamente para os devidos fins;

1 - Apreciação ou aprovação do relatório anual e prestação de contas;

2 - A cada 04 (Quatro) anos, eleger uma nova Diretoria;

3-A qualquer tempo, reformar o Estatuto Social.

II - Apreciar o relatório da Diretoria;

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

IV - Tomar conhecimento das transmissões de cargo, documentos e haveres da entidade nas substituições de quaisquer membros dos órgãos diretivos;

V - Eleger um substituto em caso de vacância na Diretoria;

VI - Aprovar as contas financeiras;

VII - Alterar o Estatuto parcial ou totalmente;

VIII - Elaborar programa de atividade e executá-lo ;

IX - Elaborar o Plano de Trabalho e as Propostas Orçamentárias para o ano seguinte;

X - Contratar e demitir funcionários;

XI - Cumprir exigências dos órgãos públicos ;

XII - Resolver os casos omissos .

Artigo 18- A Assembléia Geral realizar-se-á Extraordinariamente quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal ;

III - Por requerimento da maioria dos sócios quites com obrigação sociais .

Artigo 19 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da Instituição, publicada pela imprensa local, através de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15(quinze) dias .

Parágrafo Único - Quaisquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com a metade mais 01(um).

Artigo 20 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidentes, Primeiro secretário e primeiro tesoureiro eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos juntamente com o conselho fiscal, sendo vetado mais de 02(dois) mandatos consecutivos, salvo aprovação pela Assembléia Geral.

I- Com antecedência de 25 (vinte e cinco) dias, a Diretoria criará uma Comissão Eleitoral, constituída por 03 (três) associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos ao pleito, com finalidade de:

1- Elaborar as instituições gerais das eleições;

2- Elaborar o modelo das células;

3- Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;

Dr. Antonio Gregório Chaves Neto



4- Controlar a votação;

5- Apurar os votos;

6- Fixar os resultados das eleições;

7- Dar posse aos eleitos.

II- A data das eleições deverá ser marcada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela, dada das eleições. Quando houver entre 02 (dois) ou mais candidatos ao cargo de Presidente, em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais idoso.

III- A comissão Eleitoral dará prévia ciência do local onde será procedida a votação e do período da mesma.

Artigo 21- Compete à Diretoria:

I- Elaborar o relatório anual e apresentá-lo à Assembléia Geral;

II - Estabelecer parcerias com Instruções Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

III - Apresentar propostas de admissão de novos sócios a Assembléia Geral;

IV - Examinar e deliberar sobre trabalho e remuneração de seus respectivos encarregados.

Artigo 22 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo, 01 (uma) vez por mês.

Artigo 23 - Compete ao Presidente:

I - Representar a União, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III - Presidir as reuniões da Diretoria;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Dirigir e orientar todas as atividades da entidade.

Artigo 24 - Compete ao Vice-presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

III - Prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente.

Artigo 25 - Compete ao Primeiro-secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais e redigir as competentes Atas;

II - Publicar todas as notícias de atividades da entidade;

III - Elaborar os relatórios de atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

IV - Receber as correspondências;

V - Preparar e manter em dias o fichário dos associados.

Artigo 26 - Compete ao Segundo-Secretário:

I - Substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III - Prestar, de modo geral, colaboração ao Primeiro-Secretário.

Artigo 27 - Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro (em espécie), mantendo em dias a escrituração, estando toda ela comprovada;

II - Pagar todas as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatório de receitas e despesas sempre que for solicitado;

IV - Apresentar relatório financeiro a ser submetido pela Assembléia Geral;

Assinatura



V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;

VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VII - Manter contas bancárias em estabelecimentos de crédito, assinar cheques e ordens de pagamentos, bem como títulos de dívidas, conjuntamente com o Presidente.

Artigo 28 - Compete ao Segundo-Tesoureiro:

I - Auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas funções;

II - Substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, e, em caso de vacância, assumir o mandato até seu término.

Artigo 29 - O conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral:

I - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com mandato da Diretoria;

II - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreçar o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Instituição;

V - Substituir o Presidente e o Vice-Presidente n impedimento de ambos.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á Ordinariamente a cada 06 (seis) meses e Extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 31 - As atividades dos Diretores ou Conselhos serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada distribuição de lucros, bonificações ou vantagens.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

Artigo 32 - O patrimônio da União será constituído de bens moveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro (em espécie), auxílios oficiais ou subvenções de quaisquer tipos.

Artigo 33 - Em caso de dissolução Congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado do Maranhão, devidamente legalizados e registrados no Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - A união será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tomar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou parte, qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, passando a vigorar na data de seu registro em cartório competente, revogando-se disposições em contrário.



Artigo 36 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, sendo eleito o foro da cidade de Vargem grande, Estado do Maranhão.

Ademar de Sousa Barros
Ademar de Sousa Barros
Presidente

Rosângela Pereira Barros
Rosângela Pereira Barros
Secretária

Elimarque Bracelino Costa
Elimarque Bracelino da Costa
Tesoureiro

Dr. Antonio Gregorio Chaves de Faria
Dr. Antonio Gregorio Chaves de Faria
Advogado
OAB-MA 5247-R

Vargem Grande -MA, 10 de Janeiro de 2007

Cartão de Registro no Livro A - 09

de fls. 016 sob o nº 1469

Vargem Grande-MA 05/12/13

Em test. *I. Rodrigues da verdade.*

☐ Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira - Titular

☐ Raimundo Luiz Nogueira - Substituto

☒ Trizajane dos Santos Rodrigues - Escrevente

000018131827

Cartão de Registro no Livro A - 09

de fls. 016 sob o nº 1469

Vargem Grande-MA 05/12/13

Em test. *I. Rodrigues da verdade.*

☐ Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira - Titular

☐ Raimundo Luiz Nogueira - Substituto

☒ Trizajane dos Santos Rodrigues - Escrevente



UNIÃO DOS MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
POVOADO CANTO DOS BOIS – ZONA RURAL

CEP. 65430-000 VARGEM GRANDE – MARANHÃO
CNPJ. 01.880.857/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convidados todos os sócios e socias que estejam em dias com suas obrigações estatutários com a entidade para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 16 de abril do ano em curso às 09 horas na casa de farinha do povoado para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Eleição da mesa diretoria da associação e 2ª Aprovar a mudança do nome da associação de União de Moradores do povoado Canto dos Bois para Associação Comunitária dos Trabalhadores (as) Rurais do Povoado Canto dos Bois, segundo o artigo 17, inciso XIII, do estatuto, as mudanças poderão ser parcial ou na sua totalidade.

Observações:

- Quem pode ser candidato ao cargo de presidente;
- Maior de 18 anos, homem ou mulher;
- Possuir mais de 10 anos como socio ou socia da associação;
- Ter disponibilidade social, sem remuneração;
- Ter vontade própria e conhecimento social;

Canto dos Bois – MA, 30 de março de 2023.

UNIÃO DOS MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS
POVOADO CANTO DOS BOIS
CNPJ 01.880.857/0001-06

Ademar de Sousa Barros

Ademar de Sousa Barros

Presidente



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Especial de Pessoas Jurídicas

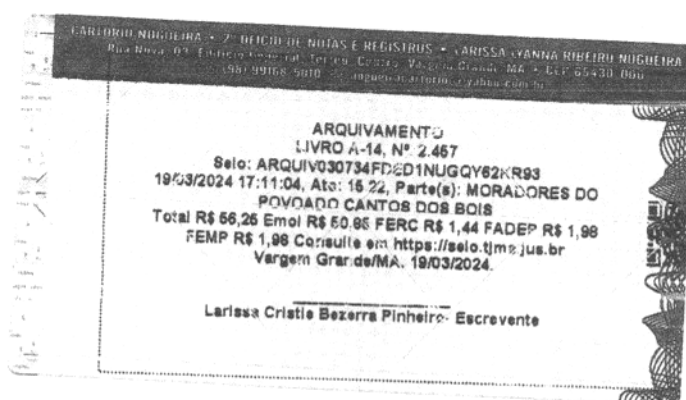
.....

Associação União de Moradores do Povoado Canto dos Bois, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no povoado Canto dos Bois, s/n, zona rural vargem grande - MA, por sua Presidenta Rosangela Pereira Barros, presidenta, residente e domiciliado no povoado Cantos dos Bois, CPF 008.996.523-01, vêm solicitar que o Registro Especial de Pessoas Jurídicas proceda com o registro da Ata de eleição e posse da nova diretoria, anexando-a para tal:

Vargem grande – MA 13 de março de 2024

Rosangela Pereira Barros

Rosangela Pereira Barros
CPF- 008.996.523-01
Presidenta





LISTA DE PARTICIPANTES:

NOMES	CPF
Ademar de Sousa Barros	492.926.173-20
Catiane dos Santos Pereira	074.240.543-50
Rosangela Pereira Barros	008.996.523-01
Arlindo Pinto	890.043.703-82
Eliane Conceição Pereira	025.192.942-41
Maria da Conceição Alves Pereira	602.401.403-78
Maria Natalina Pereira da Conceição	630.502.063-90
Maria Raimunda de Moraes Pereira	645.882.313-20
Joana Francisca do Lago	945.125.303-90
Rivaldo do Lago Mendes	618.994.363-24
Celma do Lago Mendes	609.538.463-00
Maria de Jesus Conceição Pereira	000.994.883-02
Diva Maria Braulino	002.903.993-80
Maria Francelino do Lago	001.374.29304
Edilane Lima da Conceição	631.129.363-37
Elizeu Povoas Pereira	972.880.122-04
Antônio Pereira	014.704.473-12
Josinete Conceição Magalhaes	061.843.543-37
Carlíane Nascimento de Sousa	609.630.123-12
Raimunda Felícia de Carvalho	890.043.703-82
Ivanete de Carvalho	648.879.890-15

Vargem Grande -MA 13 de março de 2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA UNIAO DE MORADORES DO POVOADO
CANTO DOS BOIS DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO.
FUNDADA EM 13/04/1997, SOB O CNPJ DE Nº 01.880.857/0001-06.



Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, na sede provisória da união de moradores do povoado canto dos bois, reuniu-se os sócios precisamente as 14:30 (duas horas e trinta minutos), para mais uma reunião de realização da eleição da nova diretoria, de acordo com estatuto, foi distribuído os editais para todos os sócios e socias, o presidente Ademar de Sousa Barros em breve discurso em oportunidade falou da importância que tem uma entidade, os valores obteve e dado aos seus sócios e falou também dos serviços que tem prestado aos seus associados com os projetos já conseguidos por ele, para verificar todos os seus mandatos a frente dela e dizendo quem disse que não precisa da associação esta enganado, logo em seguida começou a discursão em torno de um nome e foi indicado o nome da atual tesoureira, Rosangela Pereira Barros, filha do atual presidente Ademar de Sousa Barros, o nome foi aceito por unanimidade pelos sócios. Foi eleita Rosangela Pereira Barros, presidente. Ela fez um pequeno discurso, falou que tem coragem e disposição e conhecimento para lutar, continuando os serviços e ações deixado por seu pai, logo em seguida foi feita a composição da nova diretoria para os quatros anos. A nova diretoria ficou assim constituída, **Presidente(a)**: Rosangela Pereira Barros, CPF 008.996.523-01, **Vice – Presidente(a)**: – Celma do lago Mendes, CPF 609.538.463-00, **Primeira Secretaria(o)**: Edilane lima da Conceição, CPF 631.129.363-37, **Segundo Secretario(a)**: Elizeu Povoas Pereira, CPF 972.880.122-04, **Primeiro Tesoureiro(a)**: Ademar de Sousa Barros, CPF 492.926.173-20, **Segunda Tesoureira(o)**: Maria Raimunda de Moraes conceição CPF 645.882.313-20, **Conselho fiscal eletivo**: Raimunda Felícia de Carvalho, CPF 890.043.703-82, Arlindo Pinto, CPF 890.043.703-82 Diva Maria Braulino, CPF 002.903.993-80, **Conselho fiscal Suplente**: Maria Francelino do Lago, CPF 001.374.293-04, Carliane Nascimento de Sousa, CPF 609.630.123-12, Maria de Jesus Conceição Pereira, CPF 000.994.883-02. Esta é a nova diretoria eleita e empossada e todos terão um mandato de quatro anos, de 23/04/2023 á 23/04/2027, nada mais a tratar deu - se por encerrada a reunião e assinada por todos os sócios presentes na reunião. Canto dos Bois, 23 de abril de 2023. Eu Secretaria escrevi e assinei.

Edilene Lima da Conceição

Ademar de Sousa Barros

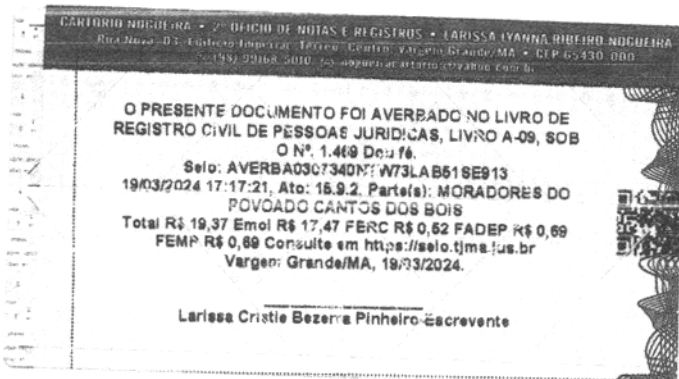
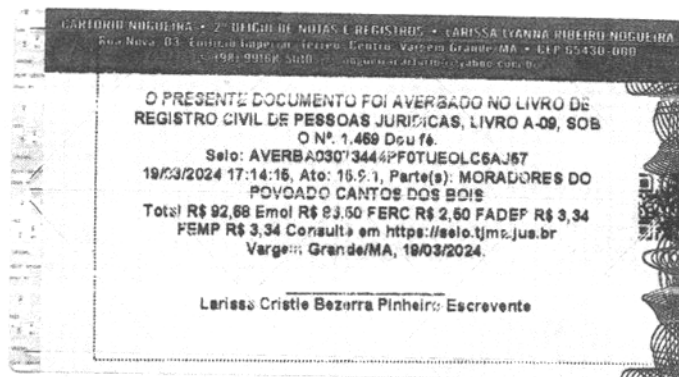
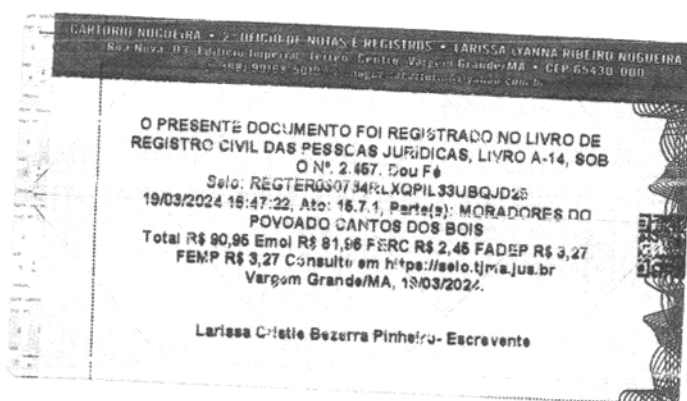
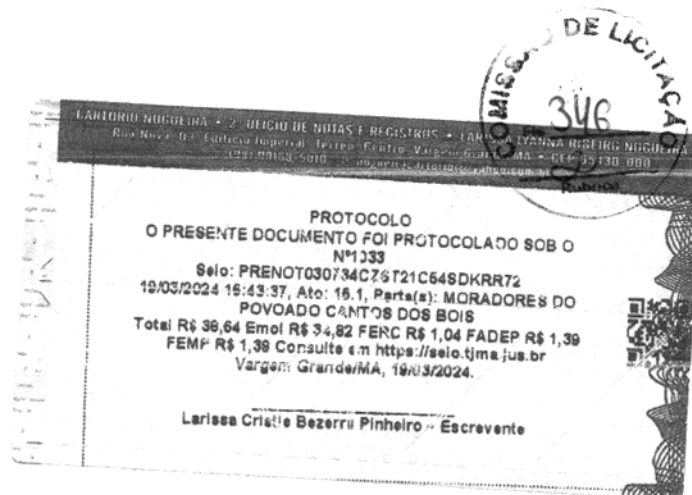
Raimunda Felícia de Carvalho

Arlindo Pinto

Diva Maria Braulino

Rosangela Pereira Barros

Ivanete de Carvalho
Eliane Conceição Pereira
Maria de Jesus Conceição Pereira
Catiane dos Santos Ferreira
Celma do Lago Mendes
Joana Francisca do Lago
Maria da Conceição Alves Pereira
Carlaine Nascimento de Sousa
Mario Natalino Pereira da Conceição
Maria Raimunda M Conceição
Maria do Lago
Elizeu Povoas Pereira
Rivaldo do Lago Mendes
Antônio Pereira
Josinete Conceição Magalhães





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ROSÂNGELA PEREIRA BARROS**



FILIAÇÃO
ADEMAR DE SOUSA BARROS E ITelvina PEREIRA BARROS

DATA NASCIMENTO **01/12/1979** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

Rosângela Pereira Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **00899652301** DNI **P-013** VIA-0

REGISTRO GERAL **019919332002-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/01/2022**

REGISTRO CIVIL
NASC. N.21615 FLS. 157 LIV. 60 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
035224361139/050/0098

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **708103560537133**

MA1824085876 *Fábio Sérgio Viégas Castro*
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327317222894759

Emitido em: 01/03/2024 às 10:32:42

Informações Gerais

DAP: SDW0492926173202801220845	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMAR DE SOUSA BARROS

CPF: ***.926.173-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

01/97



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4629764324225420

Emitido em: 12/03/2024 às 10:18:52

Informações Gerais

DAP: SDW0890043703820508221037	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 05/08/2022	Validade: 05/08/2024	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ARLINDO PINTO

CPF: ***.043.703-**

Nome: RAIMUNDA FELICIA DE CARVALHO

CPF: ***.435.973-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

01/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 66409752

MAIOR DE 65 ANOS

1960 01/01/1929

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000097685498-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2019

NOME ARLINDO PINTO

FILIAÇÃO DAMIANA EVANGELISTA PINTO

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 22/08/1949

DOC ORIGEM NASC. N.11545 FLS.48 LIV.52

CPF 890043703-82

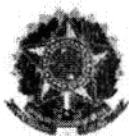
SÃO LUIS-MA P-013

ASSINATURA DO DETRATOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

VIA-02





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327378822894965

Emitido em: 01/03/2024 às 10:37:08

Informações Gerais

DAP: SDW0609630123122801220854	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CARLIANE NASCIMENTO DE SOUSA

CPF: ***.630.123-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/97



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327931522900936

Emitido em: 01/03/2024 às 11:01:27

Informações Gerais

DAP: SDW0609538463002801220136	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CELMA DO LAGO MENDES

CPF: ***.538.463-**

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCU FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FÍSICA E BIOMÉTRICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

Alma do Lago Mendes

ADMINISTRADOR DO C.T.A.M.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018203270-6

DATA DE EXPIRAÇÃO 10/03/2018

NOME CELMA DO LAGO MENDES

FILIAÇÃO ANTONIO MENDES

MARIA DO LAGO

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA

DOC. OFICINA CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 32432 FOLHA: 160 LIVRO: 1

71 VARGEM GRANDE - MA

CPF 609.538.463-00

2 VIA

Alma do Lago Mendes

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 25/05/83

P: 8



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327656524121196

Emitido em: 01/03/2024 às 10:51:56

Informações Gerais

DAP: SDW0002102993801907221142	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 19/07/2022	Validade: 19/07/2024	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: DIVA MARIA BRAULINO	Nome: OTAVIO SALES DA COSTA
CPF: ***.102.993-**	CPF: ***.601.202-**

Categoria

Extrativista	Condição e posse de uso da terra
	Possuidor/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: DOMINGOS PASCOAL CANTANHEDE LOPES	CPF: ***.187.173-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/97

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

012891431999-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/11/2017

NOME

DIVA MARIA BRAULINO

FILIAÇÃO

JOANA BRAULINO

NATURALIDADE

VARGEM GRANDE - MA

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1966

DOC ORIGEM

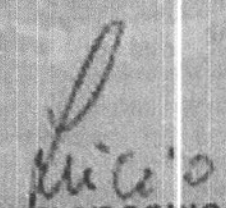
NASC. N.11461 FLS.27 LIV.52

CPF

002102993-80

SAO LUIS-MA

P-13


LUCIO FLAVIO CANCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02



LEI N°7.116 DE 29/08/83



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327466422894370

Emitido em: 01/03/2024 às 10:41:42

Informações Gerais

DAP: SDW0972880122042801220823	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)**Nome:** ELISEU POVOAS PEREIRA**CPF:** ***.880.122-****Categoria**

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP**Emissor:** AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA**CNPJ:** 08.593.102/0001-70**Nome do Responsável:** WALDEY FERREIRA DOS SANTOS**CPF:** ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/2020





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf
Extrato de DAP

Chave do extrato: 4864971322908340
Emitido em: 20/03/2024 às 10:02:36

Informações Gerais

DAP: SDW0648882313203101221112	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEIÇÃO
CPF: ***.882.313-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO
EDNA MOURAES CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO: 09/04/1976
NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE: 64888231320 DV: 000148 99299-9
REGISTRO GERAL: 000148 99299-9
REGISTRO CIVIL: 000148 99299-9
NASC: N 15451 FLS 118V LV A55 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 026811 231198050/0098
NIS / PE / PASEP: 026811 231198050/0098
CERT. MILITAR: 026811 231198050/0098

CNH: 026811 231198050/0098

MA/96 692164

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P-073
DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/11/2019



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 432759880

Emitido em: 01/03/2024 às 10:49:13

Informações Gerais

DAP: MA032023.01.000216880CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 16/03/2023	Validade: 16/03/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA NATALINA PEREIRA DA CONCEICAO

CPF: ***.502.063-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

01/2023



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327692224121381

Emitido em: 01/03/2024 às 10:53:22

Informações Gerais

DAP: SDW0000994883021907221149	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 19/07/2022	Validade: 19/07/2024	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PEREIRA

CPF: ***.994.883-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: DUDSON EDUARDO PEREIRA MATOS

CPF: ***.270.083-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PEREIRA

FILIAÇÃO

LUIS SALES PEREIRA E EDNA DE MORAES
CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO
27/01/1982

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MA

FATOR RH

NATURALIDADE

CHAPADINHA - MA

OBSERVAÇÃO



Maria de Jesus C. Pereira

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO (CI) MARANHÃO		REGISTRO GERAL 053015642014-8	DATA DE EXPIRAÇÃO 30/06/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		NOME RIVALDO DO LAGO MENDES	
UNIDADE GERAL DE POLÍCIA CIVIL		FILIAÇÃO ANTONIO MENDES E MARIA DO LAGO	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA	
MAH037405081		DATA DO NASCIMENTO 17/11/2000	
		DOC ORIGEM NASC. N. 32434 FLS. 161 LIV. A71	
		CPF 618994363-24	
ASSINATURA DO TITULAR		SAO LUIS-MA P-238	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-01	
		LEI N° 7.116 DE 29.08.63	



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf
Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 486505720
Emitido em: 20/03/2024 às 10:04:29

Informações Gerais

DAP: MA022023.01.000157494CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 05/04/2023	Validade: 04/04/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: RIVALDO DO LAGO MENDES
CPF: ***.994.363-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: ***.320.233-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA022023.01.000157494CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: PATRICIA DO LAGO MENDES	CPF: ***.382.393-**
Município/UF: Vargem Grande/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA022023.01.000157494CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ANTONIO MENDES	CPF: ***.085.073-**
Município/UF: Vargem Grande/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4630163922907735

Emitido em: 12/03/2024 às 10:32:24

Informações Gerais

DAP: SDW0037632103263101221056	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE ROMARIO CONCEIÇÃO MAGALHÃES	Nome: CARLA SOARES LIMA
CPF: ***.632.103-**	CPF: ***.186.723-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

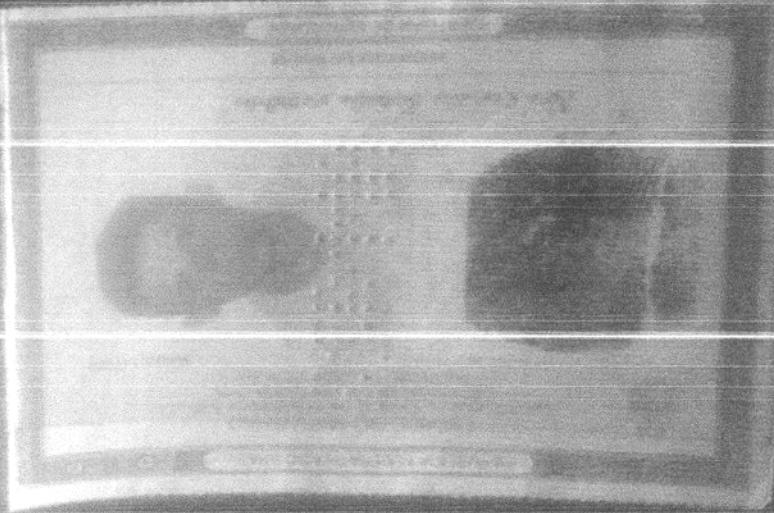
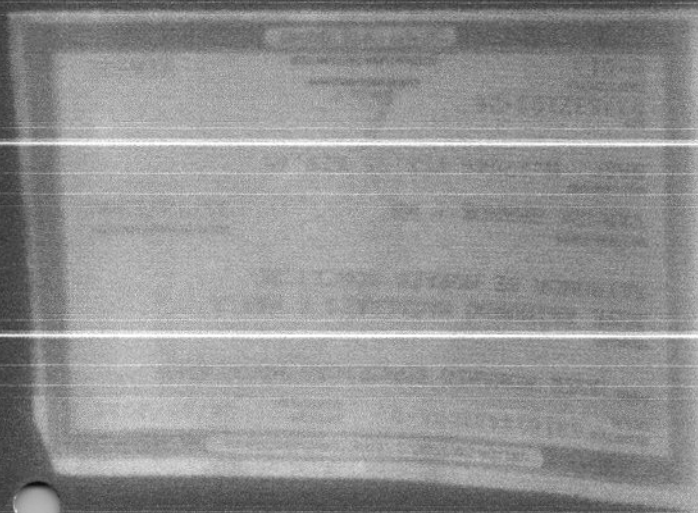
Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/97





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4630192622909180
Emitido em: 12/03/2024 às 10:33:47

Informações Gerais

DAP: SDW0602401493783101221135	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA
CPF: ***.401.493-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

91/97

OK



tirada no nº 02 e 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	
NOME: BERNARDO ALVES PEREIRA E JOTA ALVES PEREIRA	
DATA NASCIMENTO: 05/05/1983	
LOCAL NASCIMENTO: VAREM GRANDE - MA	
SEX: M	
COR: BRANCO	
ALTURA: 1,70m	
PESO: 65kg	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 123456789	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

12 de mar. de 2024 15:24:11



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4327572722908984

Emitido em: 01/03/2024 às 10:47:48

Informações Gerais

DAP: SDW0061843543373101221129	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSINETE CONCEIÇÃO MAGALHÃES

CPF: ***.843.543-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAPEmissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

02/2023



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4629968722900456

Emitido em: 12/03/2024 às 10:24:36

Informações Gerais

DAP: SDW0001374293042801221230	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA DO LAGO

CPF: ***.374.293-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/97



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4630143922907931

Emitido em: 12/03/2024 às 10:31:41

Informações Gerais

DAP: SDW0648879873153101221116	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2025	Município/UF: Vargem Grande/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: IVONETE DE CARVALHO

CPF: ***.879.873-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.320.233-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

01/97

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS

Povoado Canto dos Bois, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 01.880.857/0001-06



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024)

Eu, Rosangela Pereira Barros representante da União dos Moradores do Povoado Canto dos Bois, com CNPJ N° 01.880.857/0001-06 e CAF Jurídica n° MA032024.03.000004000CAF declaro para fins de participação na chamada Publica n° 001/2024, Processo n° 0101.07395.2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Vargem Grande – MA 20 de março de 2024

Rosangela Pereira Barros

Rosangela Pereira Barros

Cpf: 008.996.523-01

Presidente



ENVELOPE N° 001

Chamada Publica 001/2024 – CPC/PMVG

**UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO
DOS BOIS**

Povoado Canto dos Bois, s/n, zona rural
Argem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 01.880.857/0001-06



COOPERVAG- Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos produtores rurais de Vargem Grande.

CNPJ: 02.361.724/0001-96

Ofício 02/2024

Vargem Grande - MA, 11 de abril de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ao Senhor

Eduardo Melo Barros

Senhor Presidente,

A COOPERVAG- Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande CNPJ: 02.361.724/0001-96 vem por meio de este solicitar uma resposta urgente referente à chamada publica de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar 2024, pois entregamos os envelopes na CPL, e até o momento não fomos chamados para abertura dos mesmos. Visto que já estarmos no mês de abril, sendo que a data final para entrega dos envelopes foi em 20 de Março de 2024 e até o momento não fomos contactados para sabermos o resultado da chamada publica nº001/2024-CPC/PMVG (Processo administrativo nº 010101.07395.2024).

Ficamos no aguardo de uma resposta no decorrer da semana.

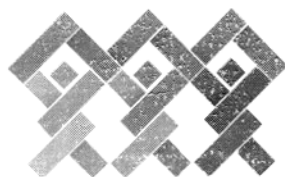
Atenciosamente,

COOPERVAG

Jailson Silva Rocha
Jailson Silva Rocha
CPF 058 962 473 38
Presidente

Jailson Silva Rocha

Presidente



Prefeitura de

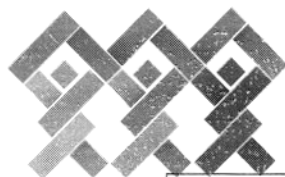
**VARGEM
GRANDE****RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024**

A PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPC, instituída pela portaria nº 009/2024 de 05 de janeiro de 2024, por meio do seu Presidente, o Sr. EDUARDO MELO BARROS, torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2024, cujo objeto consiste na *“aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Vargem Grande/MA”*, que durante o período de 29 de fevereiro a 20 de março de 2024, apresentaram os Envelopes nº 001 – Habilitação e nº 002 - Projeto de Vendas as seguintes proponentes:

1. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, inscrita no CNPJ: 07.423.845/0001-39, mediante protocolo nº 0101.07465.2024;
2. COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, inscrita no CNPJ: 02.361.724/0001-96, mediante protocolo nº 0101.07471.2024;
3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 02.563.684/0001-65, mediante protocolo nº 0101.07475.2024;
4. UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, inscrita no CNPJ: 01.880.857/0001-06, mediante protocolo nº 0101.07476.2024;

Após análise preliminar constatou-se que as proponentes estão enquadradas nos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações**, necessário a apresentação dos seguintes documentos:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA		
Nº ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	OK
III	Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União	OK
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais	OK
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	OK
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório	OK



Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**

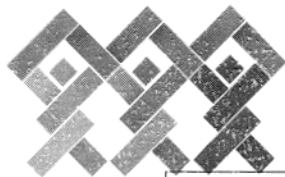
	de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	
VII	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	OK
VIII	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	-
IX	Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.	-

COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE

Nº ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	OK
III	Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União	OK
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais	OK
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	OK
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	OK
VII	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	OK
VIII	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	OK
IX	Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.	-

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Nº ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	OK
III	Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União	OK
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais	OK
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	OK
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia	Não apresentou ata de eleição da diretoria atual



Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**

	do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	
VII	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	OK
VIII	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	-
IX	Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.	-

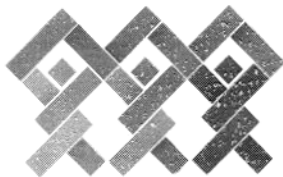
UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS		
Nº ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	O extrato do CAF consta o representante legal diferente da ata de eleição
III	Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União	OK
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais	OK
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	OK
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	OK
VII	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	OK
VIII	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	-
IX	Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.	-

Após a análise minuciosa nos documentos de habilitação conforme item 4.1 do Edital da Chamada Pública nº 001/2024-CPC/PMVG, a presente Comissão Permanente de Contratação, torna público o seguinte resultado:

ABERTURA DO PRAZO PARA SANEAMENTO DE HABILITAÇÃO
pelo período de 42 (quarenta e duas) horas, conforme prescreve o art. 64, § 1º:

“Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.”

E ainda, o edital em epígrafe no item 4.1, IX, conforme transcrito abaixo:



Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**



“Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.”

Deste modo, certifico que nesta data foi dada publicidade no Diário Oficial do Municipal e por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA ao presente RESULTADO.

Vargem Grande/MA, 15 de abril de 2024.

EDUARDO MELO BARROS

Presidente da Comissão de Contratação

LUDIANE SOUSA FONSECA

Secretaria da Comissão de Contratação

**MARIA CLEICIANE COSTA
CONCEIÇÃO**

Membro da Comissão de Contratação

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 001/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07395.2024)

RESULTADO DE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



A PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Contratação – CPC, instituída pela portaria nº 009/2024 de 05 de janeiro de 2024, por meio do seu Presidente, o Sr. EDUARDO MELO BARROS, torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2024, cujo objeto consiste na “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Vargem Grande/MA”, que durante o período de 29 de fevereiro a 20 de março de 2024, apresentaram os Envelopes nº 001 – Habilitação e nº 002 – Projeto de Vendas as seguintes proponentes:

1. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, inscrita no CNPJ: 07.423.845/0001 -39, mediante protocolo nº 0101.07465.2024;
2. COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE, inscrita no CNPJ: 02.361.724/0001 -96, mediante protocolo nº 0101.07471.2024;
3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 02.563.684/0001 -65, mediante protocolo nº 0101.07475.2024;
4. UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS, inscrita no CNPJ: 01.880.857/0001 -06, mediante protocolo nº 0101.07476.2024;

Após análise preliminar constatou-se que as proponentes estão enquadradas nos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, necessário a apresentação dos seguintes documentos:

Nº ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	SOROROCA SITUAÇÃO	COOPERVAG SITUAÇÃO	VILA RIBEIRO SITUAÇÃO	CANTO DOS BOIS SITUAÇÃO
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK	OK	OK	OK
II	Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas participante, emitido nos últimos trinta dias;	OK	OK	OK	O extrato do CAF consta o representante legal diferente da ata de eleição
III	Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União	OK	OK	OK	OK
IV	Certidão Negativa de todos os tributos Municipais e Estaduais	OK	OK	OK	OK
V	Declaração de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88;	OK	OK	OK	OK
VI	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;	OK	OK	Não apresentou ata de eleição da diretoria atual	OK
VII	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e	OK	OK	OK	OK
VIII	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	-	OK	-	-



IX	Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação.	-	-	-	
----	---	---	---	---	---

RESULTADO DE HABILITAÇÃO				
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	HABILITADO	-
02	COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO	-
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU DAP PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA
04	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	INABILITADO	OBSERVAR QUADRO ACIMA

Deste modo, conforme prevê o edital de Chamada Pública no item 4.1, IX - Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para regularização da documentação. Esta comissão abre o **PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** para a apresentação dos documentos acima relacionados, a partir desta publicação. Vargem Grande - MA, 15 de Abril de 2024. EDUARDO MELO BARROS - Comissão Permanente de Contratação - CPC.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240341/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240341. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004-2024-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L R T LOBATO EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 526.710,60 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 368.697,42, Exercício 2024 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 158.013,18. **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, Secretária Municipal De Saúde.

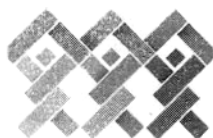
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240344/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240344. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MALHARIA OLHO VIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Malharia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 90.650,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pe ssoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 90.650,00. **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Administração.

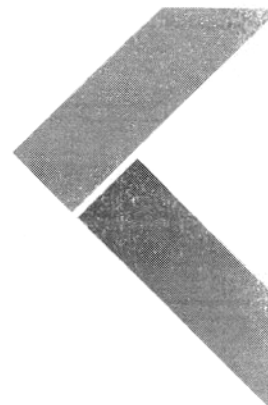
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240345/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240345. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** MALHARIA OLHO VIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Malharia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 151.450,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pesso a jurídica,





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 02/04/2024 18:23

Nº CAF: MA032024.03.000004000CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 15/03/2024	Data de Validade: 15/03/2026

Identificação:

Razão Social: UNIAO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	CNPJ: 01.880.857/0001-06
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 13/04/1997
Município: Vargem Grande	UF: MA
Representante Legal: ROSANGELA PEREIRA BARROS	CPF: 008.***.***-01

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: WALDEY FERREIRA DOS SANTOS	CPF: 056.***.***-54

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Silvicultura e Extrativismo	2	10.00
Demais Agricultores Familiares	14	70.00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	16	80,00
Número de associados sem inscrição no CAF	4	20,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Vargem Grande/MA	16

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADEMAR DE SOUSA BARROS	492.***.***-20	ATIVO	
ARLINDO PINTO	890.***.***-82	ATIVO	
CARLIANE NASCIMENTO DE SOUSA	609.***.***-12	ATIVO	
CELMA DO LAGO MENDES	609.***.***-00	ATIVO	
DIVA MARIA BRAULINO	002.***.***-80	ATIVO	



Nome	CPF	Situação CAF	
ELISEU POVOAS PEREIRA	972.***.***-04	ATIVO	
IVONETE DE CARVALHO	648.***.***-15	ATIVO	
JOANA FRANCISCA DO LAGO	954.***.***-20	Não possui CAF	
JOSE ROMARIO CONCEICAO MAGALHAES	037.***.***-26	ATIVO	
JOSINETE CONCEICAO MAGALHAES	061.***.***-37	ATIVO	
MARIA ALVES	535.***.***-15	Não possui CAF	
MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	602.***.***-78	ATIVO	
MARIA DE FATIMA DO LAGO NASCIMENTO	001.***.***-27	Não possui CAF	
MARIA DE JESUS CONCEICAO PEREIRA	000.***.***-02	ATIVO	
MARIA DO LAGO	001.***.***-04	ATIVO	
MARIA NATALINA PEREIRA DA CONCEICAO	630.***.***-90	ATIVO	MA032023.01.000216880CAF
MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEICAO	648.***.***-20	ATIVO	
RAIMUNDA FELICIA DE CARVALHO	962.***.***-34	ATIVO	
RIVALDO DO LAGO MENDES	618.***.***-24	ATIVO	MA022023.01.000157494CAF
ROSANGELA PEREIRA BARROS	008.***.***-01	Não possui CAF	

Imprimir

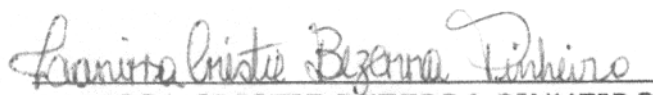


CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que a Ata da Assembleia Geral da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, Zona Rural, Vargem Grande/MA, foi registrada no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-A15, sob o nº. 2460, em 12/04/2024, nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Vargem Grande.

Certifico, ainda, que a referida ata foi averbada a margem do registro constante no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-10, sob o nº. 1685. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande/MA. 12 de Abril de 2024


LARISSA CRISTIE BÉZERRA PINHEIRO
ESCREVENTE

2

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID03073431WUKB33LMPL3H88, 12/04/2024 10:52:20, Ato: 15.10.1, Parte(s): ROMÁRIO DE SOUSA RIBEIRO, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Associação dos Pequenos Produtores rurais
da Vila Ribeiro.

data da fundação: 24 de Janeiro de 1998

data da alteração: 06 de março de 2016

município: Uraguá Grande - MA, CEP 65.430-000

CNPJ: 02.563.684/000-65

Ata da Assembleia geral da Associação dos
Pequenos Produtores rurais da Vila Ribeiro.
Para eleger e Empassar a nova diretoria e
conselho fiscal.

Aos Três (03) dias do mês de março de 2024,
As 09:10 da manhã na sede Provisória da Associação
localizada na Vila Ribeiro no município de Uraguá
Grande, Estado do Maranhão Reuniram-se os sócios
da Associação dos Pequenos Produtores rurais da
Vila Ribeiro, atendendo a convocação feita pela
diretoria Para tratar da seguinte ordem do dia.
Eleger e Empassar a nova diretoria e conselho fiscal.
outros Assuntos havendo numero suficiente de sócio
Presente Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor:
Romário de Sousa Ribeiro. Em seguida declarou aberta
a Reunião e passou imediatamente a deliberar sobre
a ordem dia, Eleição da nova diretoria e conselho
fiscal Para um mandato de (04) Anos, conforme o
estatuto O presidente da Reunião suspendeu a Reunião
por trinta (30) minutos para a homenagem das chapas.
Realizada a Eleição e feita a conferência dos votos
a chapa vencedora obteve 80% dos votos válidos,
ficou composto os seguintes membros: Presidentes
Romário de Sousa Ribeiro, CPF: 057.295.933-84. Vice:
Antônio Cardoso dos Santos.



Fizemos a honra de receber a Presença de um
Antigo Sobeio, negro velho, Pedindo Para ser eleito
novamente.

1º Secretário: Antonio Lima dos Santos Leite
CPF: 28899962391

2º Gelson Batista de Sousa
CPF: 075143043-98

1º Tesoureiro: Raimundo Lima CPF: 417.833.443-34

2º Maria Alieir Silva de Araújo. 563999793.15

Conselho Fiscal e membros Titular Presidente do
Conselho:

Presidente: José Carlos Ribeiro Gomes

Secretário: Josafat Sousa da Silva

Relator: Joselina Sousa da Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de
vila Ribeiro.

data de fundação: 24 de Janeiro de 1998

data da alteração: 06 de março de 2016

município: Uargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 02.563.684/0001-65

membros suplentes:

1º Jairo marjuns de mesquita

2º Maria Ewme Gomes

3º maria sonha Cruz da Silva

com mandato iniciando-se nesta data e terminado
em 08/ outo de março do Ano de 2028. Em seguida
decharrou a Palavra a disposição das membros
Presentes, que agradeceram a Presença de todos que
Ali se encontrava, como ninguém fez uso da mesma,
decharrou encerrada a reunião da Quarta, Para



Costa, foi lavrada a presente Ata aqui depois de lida e aprovada por unanimidade pela diretoria e pelos demais Associados presentes na Reunião.

Uila Ribeiro, município de Uargem Grande/MA,
Fôres (03) de março de 2024.

Maria de Jesus Ribeiro



1. Otacílio Rodrigues Santiago

2. João Marques de Mesquita

3.

4.

Mário de Souza Rodrigues Silva

5.

6.

João de Oliveira

7. Edivan Machado

8. Maria Francisca da Silva

9. José Carlos Ribeiro Gomes

10. Maria José Batista

11. Maria Helena Póvoas de Mesquita

12. Raimunda Nonata Costa da Conceição de Sousa

13. Benedita Oliveira Lima

14. Moisés dos Reis

15. Juliana Borralho Ferreira

16. Antônio Carlos da Silva

17. Francisco das Chagas Alves

18. Juliana Batista de Sousa

19. Maria da Conceição Ferreira Gomes

20. Francisco das Chagas de Sousa

21. Antônio Paulo dos Santos Santiago

22. Domingos Alves de Carvalho

23. Rosa Lúcia de Carvalho

24. Ednaldo dos Santos

25. José Oliveira Gonçalves

26.

27. Joaneira dos Santos Ribeiro

28º Ramundo macada dos Silva

29º Maria Figueiredo Gomes Batista

30º Lyza Ribeiro Aguiar

31º x Juscelina Felix Barros Lima

32º Maria do Socorro Felix Barros

33º Raimundo Lima

34º Antonia Lima dos Santos Leite

35º x Valdecir dos Santos

36º Ramundo Martins Povoas

37º Jose Ramundo da Passagem

38º Genivaldo da Conceição

39º Josilene Sousa da Silva

40º Maria Rosana Silva de Sousa

41º Maria Camargo Gomes

42º Maria Elze Silva de Araújo

43º Jojimar Sousa da Silva

44º Romario de Sousa Ribeiro

45º Marceiano de Carvalho Viúva

46º

47º Maricene da Mesquita de Sousa

48º

49º Maria Jacelly Santos dos Silva

50º Maria Ercandina Ferreira

51º Maria Silva de Sousa

52º Mario Silva Cruz da Silva

53º Antonio Carlos dos Santos

54º Antonio Cláudio Batista de Matos

55º Teodoro Claudio Ribeiro

56º Geraldo dos Santos Ribeiro

57º MARIA DELCIMAR LIMANO CREIN

58º Jozelina Sousa da Silva

59º ROSA IREBERTA SANTOS

60º JOSEPAUL SOUSA DA SILVA



CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA IVANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Térreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65431-010
(98) 99168-5010 - aneguiacartorio@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA Selo:
PRENOT030734YXCZ2N3FM371SD03, 12/04/2024
11:10:03, Ato: 15.1, Parte(s): ROMÁRIO DE SOUSA
RIBEIRO, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$
1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



LARISSA CRISTIE BEZERRA PINHEIRO - ESCRIVENTE

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA IVANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Térreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65431-010
(98) 99168-5010 - aneguiacartorio@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA Selo:
REGTER030734RVYD5Q31N4BVGL32, 12/04/2024
11:07:24, Ato: 15.7.1, Parte(s): ROMÁRIO DE
SOUSA RIBEIRO Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96
FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



LARISSA CRISTIE BEZERRA PINHEIRO - ESCRIVENTE

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA IVANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Térreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65431-010
(98) 99168-5010 - aneguiacartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, LIVRO A-10, SOB
O Nº. 1.686 Dou fe.

Selo: AVERBA030734CPRWJLV4MJ9S191
12/04/2024 11:32:13, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
Total R\$ 92,68 Emol R\$ 83,60 FERC R\$ 2,60 FADEP R\$ 3,34
FEMP R\$ 3,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 12/04/2024



Larissa Cristie Bezerra Pinheiro-Escrivente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA IVANNA RIBEIRO NOGUEIRA
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Térreo, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 65431-010
(98) 99168-5010 - aneguiacartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, LIVRO A-10, SOB
O Nº. 1.686 Dou fe.

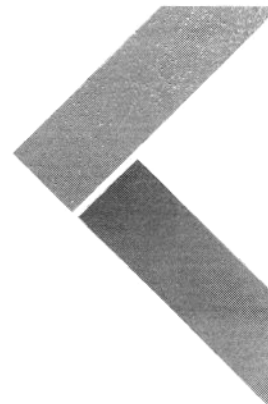
Selo: AVERB.030734577J1CLQXTZEAX16
12/04/2024 11:36:56, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO
Total R\$ 69,11 Emol R\$ 62,41 FERC R\$ 1,66 FADEP R\$ 2,07
FEMP R\$ 2,07 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 12/04/2024



Larissa Cristie Bezerra Pinheiro-Escrivente



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



PROJETO DE VENDAS

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 – CPL/PMVG

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024 - CPL/PMVG			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente União dos Moradores do Povoado Canto dos Bois		2. CNPJ: 01.880.857/0001-06	3. Nº da CAF Jurídica MA032024.03.000004000CAF
4. Endereço: Povoado Canto dos Bois	5. Município: Vargem Grande		6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal: Rosângela Pereira Barros	8. CPF: 008.996.523-01	9. DDD/Fone (98) 99160-4385	
10. Banco do Brasil	11. Nº da Agência: 2762-6	12. Nº da Conta Corrente: 14.718-4	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA		2. CNPJ 05.648.738/0001-83	3. Município Vargem Grande
4. Endereço Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20 centro Vargem Grande - MA		5. DDD/Fone	
		7. CPF	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS			
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.			



	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
1	Nome: ADEMAR DE SOUSA BARROS	MACAXEIRA	Kg	676	R\$ 4,95	R\$ 3.346,20	
		BATATA DOCE	Kg	676	R\$ 5,29	R\$ 3.576,04	
	Nº DAP: SDW0492926173202801:220845	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.732,24
2	Nome: ARLINDO PINTO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0890043703820508:221037	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
3	Nome: CARLIANE NASCIMENTO DE SOUSA	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0609630123122801:220854	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
4	Nome: CIELMA DO LAGO MENDES	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0609538463002801:220136	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
5	Nome: DIVA MARIA BRAULINO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0002102993801907:221142	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
6	Nome: ELISEU POVOAS PEREIRA	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0972880122042801:220823	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
7	Nome: IVONETE DE CARVALHO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP:	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	



	SDW0643879873153101:221116					Total agricultor	R\$ 12.629,84
8	Nome: JOSE ROMARIO CONCEIÇÃO MAGALHAES	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0037632103263101:221056	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
9	Nome: JOSINETE CONCEIÇÃO MAGALHAES	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0061843543373101:221129	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
10	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0602401493783101:221135	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
11	Nome: MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PEREIRA	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0000994883021907:221149	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
12	Nome: MARIA DO LAGO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº DAP: SDW0001374293042801:221230	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
13	Nome: MARIA NATALINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	
	Nº CAF: MA032023.01.000216880CAF	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
						Total agricultor	R\$ 12.629,84
14	Nome: MARIA RAIMUNDA DE MORAES CONCEIÇÃO	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70	
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14	



Nº DAP: SDW0648882313203101221112		BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
						Total agricultor R\$ 12.629,84
15	Nome: RIVALDO DO LAGO MENDES	MACAXEIRA	Kg	666	R\$ 4,95	R\$ 3.296,70
		BATATA DOCE	Kg	666	R\$ 5,29	R\$ 3.523,14
	Nº CAF: MA022023.01.000157494CAF	BANANA PRATA	Kg	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
Total do projeto						
V -- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	
1	MACAXEIRA	Kg	10.000	R\$ 4,95	R\$ 49.500,00	
2	BATATA DOCE	Kg	10.000	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00	
3	BANANA PRATA	Kg	15.000	R\$ 5,81	R\$ 87.150,00	
	Total do projeto:				R\$ 189.550,00	
CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS						
Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e Associação.						
VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)						



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionadas no Projeto de Verda e que possui Capacidade de produção, beneficiamento e transporte.									
A - Grupo Formal									
Local e Data: Vargem Grande 20 de março de 2024			Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Rosângela Pereira Barros</i>						





ENVELOPE Nº 002

Chamada Publica 001/2024 – CPC/PMVG

**UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO
DOS BOIS**

Povoado Canto dos Bois, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 01.880.857/0001-06



CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 – CPL/PMVG

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024 - CPL/PMVG		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande	2. CNPJ: 02.361.724/0001-96	3. N.º da DAP Jurídica SDW0236172400010908210615
4. Endereço: Rua do Moizinho N.º 103	5. Município: Vargem Grande	6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal Jailson Silva Rocha	8. CPF: 058.962.473-38	9. DDD/Fone (98) 991436964
10. Banco do Brasil	11. N.º da Agência 2762-6	12. N.º da Conta Corrente 13.305-1
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade (PMVG)	2. CNPJ (PMVG)	3. Município Vargem Grande
4. Endereço	5. DDD/Fone	
7. CPF		



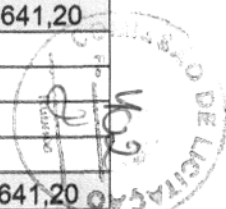
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: Jose Lino do Lago	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: MA122023.01.001035455CAF CPF: 405.745.473-04	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
						Total agricultor R\$ 39.641,20
2	Nome: Luís Rodrigues da Silva	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: MA112023.01.001008609CAF CPF: 293.092.473-04	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
						Total agricultor R\$ 39.641,20
3	Nome: Raimundo Nonato Araujo da Conceição	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: MA112023.01.000981997CAF	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 609.481.253-06					Total agricultor R\$ 39.641,20
4	Nome: Carlos André Sousa Silva	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0963408513041810220959 CPF: 963.408.513-04	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
						Total agricultor R\$ 39.641,20
5	Nome: Delzita dos Reis	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0834613453342410220832 CPF: 834.613.453-34	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
						Total agricultor R\$ 39.641,20



6	Nome: Maria Pereira de Sousa Filha Coelho	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0418252413681405210904	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 418.252.413-68					
						Total agricultor R\$ 39.641,20
7	Nome: Antônio Carlos Lima Ferreira	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SWD0959840893002501221107	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 959.840.893-00					
						Total agricultor R\$ 39.641,20
8	Nome: Jose Pereira	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0878610973151712211013	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 600.621.393-12					
						Total agricultor R\$ 39.641,20
9	Nome: Maria Ivanessa Carvalho do Lago	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0962768603442501221131	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 962.768.603-44					
						Total agricultor R\$ 39.641,20
10	Nome: Márcia Ferreira Moraes	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0013336853001801220944	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 013.336.853-00					
						Total agricultor R\$ 39.641,20
11	Nome: Regina Maria Silva Lima	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0955532743202801221254	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 955.532.743-20					
						Total agricultor R\$ 39.641,20



12	Nome: Maria de Jesus Brito Mesquita	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: MA032024.01.001277205CAF	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 787.802.843-53					Total agricultor R\$ 39.641,20
13	Nome: Paulo Cesar Sousa Silva	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: MA032024.01.001240888CAF	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 351.286.233-00					Total agricultor R\$ 39.641,20
14	Nome: Maria Alice Damas Bezerra	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0634207833532010220917	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 791.864.083-72					Total agricultor R\$ 39.641,20
15	Nome: Maria Madalena Silva da Costa	Maxixe	Kg	400	R\$ 11,11	4.444,00
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 3,87	3.870,00
	Nº DAP: SDW0989258223341712210933	Polpa de fruta	Kg	1.710	R\$ 18,32	31.327,20
	CPF: 989.258.223-34					Total agricultor R\$ 39.641,20
16	Nome: Maria Oneide Ferreira do Nascimento	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50
	Nº DAP: MA012023.01.000140525CAF	Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00
	CPF: 654.400.723-49					Total agricultor R\$ 39.566,00
17	Nome: Maria do Livramento Amorim Bezerra	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50
	Nº DAP: SDW0019433983132408220310	Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00
	CPF: 019.433.983-13					Total agricultor R\$ 39.566,00



18	Nome: Maria Bernadete Sousa Rodrigues Nº DAP: SDW0904449903300607210836 CPF: 904.449.903-30	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00	
						Total agricultor	R\$ 39.566,00
19	Nome: Enoque Vieira Pereira Nº DAP: MA032024.01.001278120CAF CPF: 028.373.573-24	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00	
						Total agricultor	R\$ 39.566,00
20	Nome: Jailson Silva Rocha Nº DAP: MA032024.01.001278137CAF CPF: 058.962.473-38	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00	
						Total agricultor	R\$ 39.566,00
21	Nome: Maria do Amparo Araújo da Conceição Nº DAP: MA062023.01.000389465CAF CPF: 450.516.583-34	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00	
						Total agricultor	R\$ 39.566,00
22	Nome: Adriana dos Santos Moraes Nº DAP: MA062023.01.000389336CAF CPF: 602.423.473-20	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.800	R\$ 18,32	32.976,00	
						Total agricultor	R\$ 39.566,00
23	Nome: Maria Leide Montelo da Silva Pereira Nº DAP: MA062023.01.000389417CAF CPF: 977.725.933-68	Cheiro Verde	Maço	625	R\$ 4,60	2.875,00	
		Cenoura	Kg	250	R\$ 7,75	1.937,50	
		Limão Taiti	Kg	250	R\$ 7,11	1.777,50	
		Polpa de fruta	Kg	1.750	R\$ 18,32	32.060,00	
						Total agricultor	R\$ 38.650,00
Total do projeto						910.230,00	



V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Maxixe	Kg	6.000	R\$ 11,11	R\$ 66.660,00
2	Melancia	Kg	15.000	R\$ 3,87	R\$ 58.050,00
3	Cheiro Verde	Maço	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
4	Polpa de Fruta	Kg	40.000	R\$ 18,32	R\$ 732.800,00
5	Limão Taiti	Kg	2.000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
6	Cenoura	Kg	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
				Total do projeto:	R\$ 910.230,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	
Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e cooperativa.	

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
A cooperativa foi fundada no ano de mil novecentos e noventa sete, e reestruturada em Dois Mil e Sete, com o objetivo a defesa comum de seus interesses econômicos, organizar serviços de assistência técnica ou social aos cooperados, e para colocar no mercado consumidor os produtos dos cooperados com qualidade e garantia. Os produtos produzidos pelas famílias filiadas são organizados, processados e comercializados pela COOPERVAG que atende o PNAE dos municípios de Vargem Grande e Presidente Vargas, feiras como Agritec, Fórum de Economia Solidária e Feiras locais organizadas pela própria entidade e secretária de Agricultura de Vargem Grande.	

Data: 20 de Março de 2024 Local: Vargem Grande	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Jailson Silva Rocha</i>
---	--



COOPERVAG
Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos
Produtores Rurais de Vargem Grande - MA



ENVELOPE Nº 002- PROJETO DE VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Aos cuidados da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 - CPL - Aq. de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

PROPONENTE: Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande.

CNPJ: 02.361.724/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Moizinho Nº 103, Bairro: Baixa Grande Vargem Grande-MA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 – CPL/PMVG

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024 - CPL/PMVG

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro		2. CNPJ: 02.563.684/0001-65	3. N° da CAF Jurídica MA032024.03.0000039999CAF
4. Endereço: Povoado Vila Ribeiro	5. Município: Vargem Grande		6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal: Romario Sousa Ribeiro	8. CPF: 057.295.933-84	9. DDD/Fone (98) 99200-0604	
10. Banco do Brasil	11. N° da Agência 2762-6	12. N° da Conta Corrente: 8899-6	

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA	2. CNPJ 05.648.738/0001-83	3. Município Vargem Grande
4. Endereço Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20 centro Vargem Grande - MA		5. DDD/Fone
		7. CPF

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

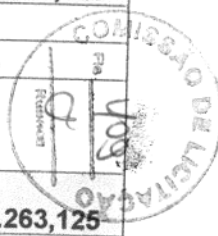
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.



1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
1	Nome: EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
					R\$ 15,39		
	Nº CAF: MA062023.01.000464914CAF	PIMENTINHA	Kg	562,5		R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
						R\$ 3.193,75	
2	Nome: EDIVAN MACHADO	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
	Nº CAF: MA072023.01.000551559CAF	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
						R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	R\$ 13.263,125
3	Nome: FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
	Nº CAF: MA062023.01.000462217CAF	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
						R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	R\$ 13.263,125
4	Nome: GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
	Nº CAF: MA062023.01.000405644CAF	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
						R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	R\$ 13.263,125
5	Nome: JOSE OLIVEIRA FONTELLES	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
	Nº CAF: MA062023.01.000405785CAF	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
						R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	R\$ 13.263,125



6	Nome: JOSELINA SOUSA DA SILVA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	Total agricultor	R\$ 13.263,125
							R\$ 1.412,50
	Nº CAF: MA052023.01.000367967CAF	PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39		R\$ 8.656,875
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
							R\$ 3.193,75
7	Nome: JULIANA BORRALHO FERREIRA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	Total agricultor	R\$ 13.263,125
							R\$ 1.412,50
	Nº CAF: SDW0960085203002602210823	PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39		R\$ 8.656,875
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
							R\$ 3.193,75
8	Nome: JOAO DE OLIVEIRA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	Total agricultor	R\$ 13.263,125
							R\$ 1.412,50
	Nº CAF: MA072023.01.000551641CAF	PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39		R\$ 8.656,875
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
							R\$ 3.193,75
9	Nome: LEONARDO PEREIRA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	Total agricultor	R\$ 13.263,125
							R\$ 1.412,50
	Nº CAF: MA062023.01.000406270CAF	PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39		R\$ 8.656,875
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
							R\$ 3.193,75
10	Nome: MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	Total agricultor	R\$ 13.263,125
							R\$ 1.412,50
	Nº CAF: MA062023.01.000475059CAF	PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39		R\$ 8.656,875
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30		
							R\$ 3.193,75
						Total agricultor	R\$ 13.263,125



11	Nome: MARIA DOMINGAS RODRIGUES SILVA Nº CAF: MA072023.01.000551427CAF	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30	R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	
						R\$ 13.263,125	
12	Nome: ROMARIO DE SOUSA RIBEIRO Nº CAF: MA032024.01.001280941CAF	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30	R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	
						R\$ 13.263,125	
13	Nome: MARIA ERONDINA FERREIRA Nº CAF: MA072023.01.000490893CAF	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30	R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	
						R\$ 13.263,125	
14	Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO Nº CAF: MA062023.01.000405679CAF	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30	R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	
						R\$ 13.263,125	
15	Nome: RAIMUNDO LIMA Nº CAF: MA072023.01.000551445CAF	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	
		FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)	Kg	437,5	R\$ 7,30	R\$ 3.193,75	
						Total agricultor	
						R\$ 13.263,125	
16	Nome: RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VINAGREIRA	Maços	625	R\$ 2,26	R\$ 1.412,50	
		PIMENTINHA	Kg	562,5	R\$ 15,39	R\$ 8.656,875	



Nº CAF:
MA062023.01.000474868CAF

FARINHA DE
MANDIOCA
(BRANCA)

Kg

437,5

R\$ 7,30

R\$ 3.193,75

Total
agricultor

R\$ 13.263,125

Total do projeto

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	VINAGREIRA	Kg	10.000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
2	PIMENTINHA	Kg	9.000	R\$ 15,39	R\$ 138.510,00
3	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
Total do projeto:					R\$ 212.210,00

DUZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e Associação.

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionadas no Projeto de Venda e que possui Capacidade de produção, beneficiamento e transporte.	
A - Grupo Formal	
Local e Data: Vargem Grande 20 de março de 2024	Assinatura do Representante do Grupo Formal



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Povoado Vila Ribeiro, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 02.563.684/0001-65



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADORES DA ASSOCIADOS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, CNPJ nº 02.563.684/0001-65, CAF jurídica nº MA032024.03.000003999CAF com sede, neste ato representado por Romario Sousa Ribeiro, portador da Cédula de identidade RG nº 0326493120076, CPF nº 057.295.933-84, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Vargem Grande – MA 20 de março de 2024

Romario Sousa Ribeiro
Cpf: 057.295.933-84
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Povoado Vila Ribeiro, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 02.563.684/0001-65



ANEXO VI

Eu, Romario Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ N° 02.563.684/0001-65 e CAF Jurídica n° MA032024.03.000003999CAF, residente e domiciliado na Cidade de Vargem Grande – MA, Povoado Vila Ribeiro, Zona Rural, s/n, CEP: 65.430-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM () NÃO

Vargem Grande – MA, 20 de março de 2024

Romario Sousa Ribeiro

Cpf: 057.295.933-84

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO

Povoado Vila Ribeiro, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 02.563.684/0001-65

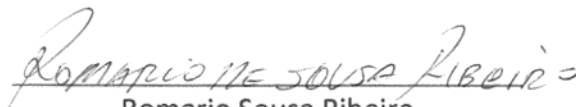


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024)

Eu, Romario Sousa Ribeiro representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ribeiro, com CNPJ N° 02.563.684/0001-65 e CAF Jurídica n° MA032024.03.000003999CAF declaro para fins de participação na chamada Publica n° 001/2024, Processo n° 0101.07395.2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Vargem Grande – MA 20 de março de 2024


Romario Sousa Ribeiro

Cpf: 057.295.933-84

Presidente



ENVELOPE Nº 002

Chamada Publica 001/2024 – CPC/PMVG

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA VILA RIBEIRO**

Povoado Vila Ribeiro, s/n, zona rural

Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000

CNPJ: 02.563.684/0001-65

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 – CPL/PMVG

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024 - CPL/PMVG			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Sororoca		2. CNPJ: 07.423.845/0001-39	3. Nº da DAP Jurídica SDW0742384500012907210757
4. Endereço: Povoado Sororoca	5. Município: Vargem Grande		6. CEP: 65.430-000
7. Nome do representante legal: Lindomar Sousa de Jesus	8. CPF: 803.160.423-15		9. DDD/Fone (98) 99146-0344
10. Banco do Brasil	11. Nº da Agência: 2762-6	12. Nº da Conta Corrente: 27140-3	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA		2. CNPJ 05.648.738/0001-83	3. Município Vargem Grande
4. Endereço Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20 centro Vargem Grande - MA			5. DDD/Fone
			7. CPF
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS			
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.			



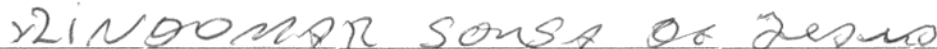
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome: ALDELI COSTA DE OLIVEIRA	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA102023.01.000841989CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
2	Nome: ANTONIO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA102023.01.000842044CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
3	Nome: ELIAS SOUSA DE JESUS	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA072023.01.000527959CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
4	Nome: ERIVALDO MARQUES DE MENEZES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA102023.01.000842091CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
5	Nome: GENIVALDO NUNES SOARES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA102023.01.000841950CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
6	Nome: JARDIANE MARQUES DA COSTA	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	
	Nº CAF: MA102023.01.000842186CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
7	Nome: JOSE GONCALVES DOS SANTOS	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38	
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00	



	Nº CAF: MA102023.01.000841473CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
8	Nome: LINDOMAR SOUSA DE JESUS	ABÓBORA	Kg	676	R\$ 4,93	R\$ 3.332,68			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA022023.01.000164732CAF							Total agricultor	R\$ 7.628,68
9	Nome: LUCAS BORGES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA102023.01.000842070CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
10	Nome: MARIA CELIA BORGES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA102023.01.000842235CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
11	Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA062023.01.000408003CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
12	Nome: RAIMUNDO NONATO DE JESUS	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA102023.01.000841236CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
13	Nome: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			
	Nº CAF: MA102023.01.000841758CAF							Total agricultor	R\$ 7.579,38
14	Nome: VANDILMO PINTO MEIRELES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93	R\$ 3.283,38			
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74	R\$ 4.296,00			



	Nº CAF: MA102023.01000846661CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
15	Nome: THAIS CRISTINA BORGES	ABÓBORA	Kg	666	R\$ 4,93		R\$ 3.283,38
		QUIABO	Kg	400	R\$ 10,74		R\$ 4.296,00
	Nº CAF: MA102023.01.000846547CAF					Total agricultor	R\$ 7.579,38
Total do projeto							
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto		
1	ABÓBORA	Kg	10.000	R\$ 4,93	R\$ 49.300,00		
2	QUIABO	Kg	6.000	R\$ 10,74	R\$ 64.440,00		
Total do projeto:					R\$ 113.740,00		
CENTO E TRÊZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS							
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS							
Os produtos são entregues no almoxarifado central do município, e transportados pelos produtores fornecedores e acompanhados pelo poder público e Associação.							
VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)							

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento e que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionadas no Projeto de Verda e que possui Capacidade de produção, beneficiamento e transporte.							
A - Grupo Formal							
Local e Data: Vargem Grande 14 de março de 2024		Assinatura do Representante do Grupo Formal 					



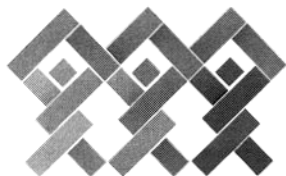


ENVELOPE N° 002

Chamada Publica 001/2024 – CPC/PMVG

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO
POVOADO SOROROCA**

Povoado Sororoca, s/n, zona rural
Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000
CNPJ: 07.423.845/0001-39



RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024

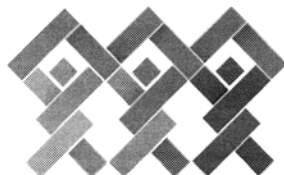
O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2024, cujo objeto consiste na *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*, que após a regularização da documentação conforme estipulado no dia 15 de abril de 2024, que ficaram habilitados na presente CHAMADA PÚBLICA 001/2024 os grupos formais que se encontram abaixo:

1 – ENVELOPE 01 - DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO			
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	HABILITADO
02	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU DAP PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	HABILITADO
04	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	HABILITADO

2 – ENVELOPE 02 - PROJETO DE VENDAS

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade	Quilogramas	10.000	R\$ 4,95	R\$ 49.500,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Quilogramas	10.000	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, condicionada em pencas integra.	Quilogramas	15.000	R\$ 5,81	R\$ 87.150,00
TOTAL			R\$ 189.550,00		

COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos	Quilogramas	6.000	R\$ 11,11	R\$ 66.660,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Quilogramas	15.000	R\$ 3,87	R\$ 58.050,00
10	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	Maços	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
11	POLPA DE FRUTA - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Quilogramas	40.000	R\$ 18,32	R\$ 732.800,00
13	LIMÃO TAITI – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Quilogramas	2.000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
14	CENOURA - Grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Quilogramas	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
TOTAL			R\$ 910.230,00		

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SORORO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Quilogramas	10.000	R\$ 4,93	R\$ 49.300,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	Quilogramas	6.000	R\$ 10,74	R\$ 64.440,00
TOTAL			R\$ 113.740,00		

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Maços	10.000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	Quilogramas	9.000	R\$ 15,39	R\$ 138.510,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) – Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos.	Quilogramas	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
TOTAL			R\$ 212.210,00		

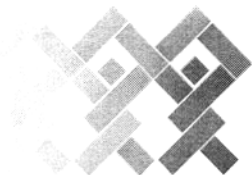
Deste modo, certifico que nesta data foi dada publicidade no Diário Oficial do Municipal e por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA ao presente RESULTADO.

Vargem Grande/MA, 19 de Abril de 2023

EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 009/2024

Presidente da Comissão de Contratação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Processo Administrativo nº 0101.07395.2024

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

Requisitante: VIVIA SILVIA FORTES BEZERRA – Secretária Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DESPACHO

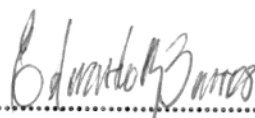
Ao Senhor,
Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico.

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0101.07395.2024, para que se proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências.

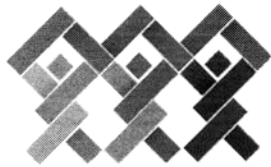
Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 19 de Abril de 2024


.....
EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 009/2024

Presidente da Comissão de Contratação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



ASSESSORIA JURIDICA MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação de Vargem Grande/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA. LEGALIDADE. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – Licitação modalidade Chamada Pública, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do Município de Viseu-PA.

II – Fase interna. Minuta de contrato e de edital. Legalidade e Possibilidade. Lei Federal 14.133/2021. Resolução FNDE Nº 26/2013 e Alterações e Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009. Existência de Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do certame. Possibilidade.

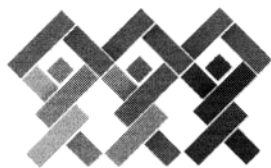
III – Fase Externa. Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 009-C/2024 – ASSEJUR/CPL

1. RELATÓRIO:

Por intermédio de solicitação do Agente de Contratação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da fase externa da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas

1



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação de Vargem Grande/MA.

Ressalte-se que a referida análise será realizada de acordo com o que dispõe os incisos II a VII, do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Lei nº 14.133/2021

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que a fase interna do certame observou a forma dos atos essenciais ao prosseguimento do feito, conforme Parecer Jurídico existente que entendeu pela regularidade da fase interna do processo administrativo.

Desta feita, passa-se a analisar os demais atos e fases. Encontra-se também encartados aos autos o Edital e anexos da Chamada Pública nº 001/2024.

A Publicação do aviso de abertura da Chamada Pública nº 001/2024 foi realizada no dia 19 de abril de 2024, no Diário Oficial da União, no Jornal "Diário do Maranhão", e no Diário Oficial do Município de Vargem Grande - MA.

Encontra-se encartada aos autos a Ata de entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e dos envelopes contendo os projetos de venda/propostas das empresas participantes do certame.

Verifica-se na Ata de Sessão Pública que de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários, item 5 do instrumento convocatório, foi realizada a classificação das empresas participantes.



Verifica-se que a sessão foi finalizada no dia 19/04/2024, sendo declaradas habilitadas e vencedoras a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE – MA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO e UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTOS DOS BOIS.

Após isto, vieram os autos para esta Assessoria Jurídica, para análise.

2. DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA ASSESSORIA MUNICIPAL

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

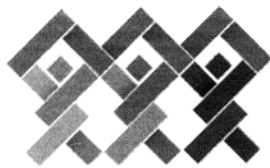
Dito isso, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II do § 1º e § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC).

Sendo assim, passa-se à análise de conformidade dos atos referentes as fases constantes nas alíneas II a VI do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para aquisição de bens e serviços destinados ao atendimento do interesse público.

A Constituição Federal determina em seu art. 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de as contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação, ressalvados os casos especificados na legislação. Assim, no exercício de



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



sua competência legislativa, a União editou a Lei nº 14.133/2021, que versa sobre as normas atinentes aos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública.

Conforme dispõe a NLCC, em seu art. 11, incisos I a IV, o processo licitatório tem por objetivos seleção da proposta mais vantajosa para a administração, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou superfaturados e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 14.133/2021, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

Constituição Federal

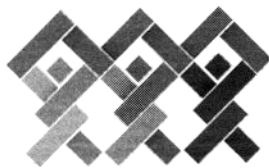
“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Lei nº 14.133/2021

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

- I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
- II - compra, inclusive por encomenda;



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



- III - locação;
- IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
- V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;
- VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
- VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

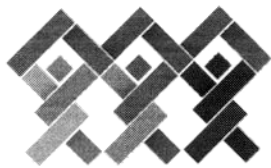
A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de observância da legalidade dos atos administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico, para aferição de consonância dos atos praticados com o regramento vigente.

3.1. DA FASE EXTERNA

No processo em comento, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros de terminados pelas legislações atinentes à temática, quais sejam a Resolução nº 26/2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — CD/FNDE, (atualizado pela Resolução CN/FNDE nº 04, de abril de 2015), que regulamentou a Lei nº 11.947/2009, além da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.



No tocante ao cumprimento do disposto na Resolução nº 26/2013, observa-se que foi respeitado o prazo mínimo de 20 (vinte) dias, contados a partir do aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública, para análise julgamento das propostas.

Em análise das atas presentes aos autos, verifica-se que bem ora extensas, os procedimentos transcorreram dentro da normalidade, com participação ativa das empresas, o que evidência êxito na concorrência e na publicidade dos atos e atendimento aos princípios licitatórios, o que satisfaz os interesses da administração pública para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Portanto, verifica-se que os procedimentos transcorreram dentro da normalidade, assim como a apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da sessão Pública.

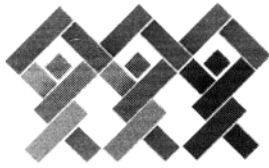
Desta feita, sabe-se que a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem esquecer de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiente, visando a garantia do interesse público.

Por fim, restou credenciada a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA, COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE – MA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO e UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTOS DOS BOIS, pois cumpriram os requisitos editalícios.

4. Conclusão

Sendo assim, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostados autos, esta Assessoria Jurídica opina pela HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente, para que haja a continuidade da presente Chamada Pública, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à consideração do Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação ulterior.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Vargem Grande – MA, 19 de abril de 2024.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 010/2024**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

(AVISO DE REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07377.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Jornalística que Edite Jornal Impresso de Circulação no Estado do Maranhão, para fins de Publicação de Avisos de Licitações do Município de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 03/05/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 16 de Abril de 2024. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO – Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 011/2024

(AVISO DE REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07378.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 03/05/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 16 de Abril de 2024. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA – Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 012/2024

(AVISO DE REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/05/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 16 de Abril de 2024. KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07418.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Eventos Esportivos, Recreação e Materiais Esportivos em Apoio a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Esportes e Lazer. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/05/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 03 de Abril de 2024. ERICK OLIVEIRA BARROS – Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 001/2024**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA****CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Vargem Grande/MA torna público para conhecimento dos interessados, na CHAMADA PÚBLICA 001/2024, cujo objeto consiste na *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor*



Familiar Rural Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que após a regularização da documentação conforme estipulado no dia 15 de abril de 2024, que ficaram habilitados na presente CHAMADA PÚBLICA 001/2024 os grupos formais que se encontram abaixo:

1 – ENVELOPE 01 - DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO			
Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	HABILITADO
02	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	HABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU DAP PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	HABILITADO
04	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	HABILITADO

2 – ENVELOPE 02 - PROJETO DE VENDAS

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre das maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade	Quilogramas	10.000	R\$ 4,95	R\$ 49.500,00
5	BATATA DOCE - branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Quilogramas	10.000	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00
8	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, condicionada em pencas integra.	Quilogramas	15.000	R\$ 5,81	R\$ 87.150,00
TOTAL			R\$ 189.550,00		

COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRA TIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	MAXIXE - Verde, apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos	Quilogramas	6.000	R\$ 11,11	R\$ 66.660,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 5 a 10 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Quilogramas	15.000	R\$ 3,87	R\$ 58.050,00

10 **CHEIRO VERDE** - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.



11	POLPA DE FRUTA - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Quilogramas	40.000	R\$ 18,32	R\$ 732.800,00
13	LIMÃO TAITI – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Quilogramas	2.000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
14	CENOURA - Grande selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Quilogramas	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
TOTAL			R\$ 910.230,00		



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SORORO					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ABÓBORA - madura, de tamanhos grandes, uniforme, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Quilogramas	10.000	R\$ 4,93	R\$ 49.300,00
4	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	Quilogramas	6.000	R\$ 10,74	R\$ 64.440,00
TOTAL			R\$ 113.740,00		

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	VINAGREIRA - folhas íntegras, frescas, limpas, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Maços	10.000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
9	PIMENTINHA - de cheiro, Tipo: extra. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	Quilogramas	9.000	R\$ 15,39	R\$ 138.510,00
12	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) – Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagens resistentes com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos.	Quilogramas	7.000	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
TOTAL			R\$ 212.210,00		

Deste modo, certifico que nesta data foi dada publicidade no Diário Oficial do Municipal e por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA ao presente RESULTADO. Vargem Grande/MA, 19 de Abril de 2023. **EDUARDO MELO BARROS** - Presidente da Comissão de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0101.07485/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 0101.07485.2024

CPF: ***.705.933-** - Data: 22/04/2024 - IP com nº: 192.168.0.22
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1514



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-CPL/PMVG, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei em favor das seguintes empresas:

Nº	GRUPOS CANDIDATOS	CNPJ	VALOR R\$
01	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO SOROROCA	07.423.845/0001-39	R\$ 113.740,00
02	COOPERVAG – COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - DE VARGEM GRANDE	02.361.724/0001-96	R\$ 910.230,00
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APRESENTOU PRODUTORES RURAIS DA VILA RIBEIRO	02.563.684/0001-65	R\$ 212.210,00
04	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO CANTO DOS BOIS	01.880.857/0001-06	R\$ 189.550,00

A homologação da presente Chamada Pública é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Vargem Grande - MA, 22 de Abril de 2024


VIVIAN SILVA FORTES BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 061/2024



PORTARIA de nº 061/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. Sra. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **123602599-4** SSP/MA e CPF nº **951.884.523-91**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024 .

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 062/2024

PORTARIA de nº 062/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO DE GESTOR, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEANE MESQUITA PEREIRA BRAZIL**, brasileira, casada, portadora do RG nº **035994812008-0** SSP/MA e CPF nº **497.682.392-04**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024 .

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

